

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 5 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 7 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa | 8 |
|--------------------------------|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020 | 10 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019 | 11 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração do Valor Adicionado | 12 |
|----------------------------------|----|

DFs Consolidadas

| | |
|---------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Ativo | 13 |
|---------------------------|----|

| | |
|-----------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Passivo | 14 |
|-----------------------------|----|

| | |
|---------------------------|----|
| Demonstração do Resultado | 16 |
|---------------------------|----|

| | |
|--------------------------------------|----|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 18 |
|--------------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| Demonstração do Fluxo de Caixa | 19 |
|--------------------------------|----|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020 | 21 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019 | 22 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração do Valor Adicionado | 23 |
|----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 24 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 26 |
|--------------------|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 77 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 79 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 80 |
|--|----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Mil) | Trimestre Atual 30/09/2020 |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 14.705 |
| Preferenciais | 22.242 |
| Total | 36.947 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2020 | Exercício Anterior 31/12/2019 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 1.580.290 | 1.426.702 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 715.192 | 585.399 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 473.891 | 397.457 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 75.381 | 48.759 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 37.003 | 33.769 |
| 1.01.03.01.01 | Revendedores | 37.003 | 33.769 |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 38.378 | 14.990 |
| 1.01.03.02.01 | Serviços - Canal Pinheiros | 13.180 | 0 |
| 1.01.03.02.02 | Ativo Financeiro Indenizável | 25.198 | 14.990 |
| 1.01.04 | Estoques | 1.619 | 1.609 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 0 | 2.771 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 0 | 2.771 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 520 | 2.930 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 163.781 | 131.873 |
| 1.01.08.03 | Outros | 163.781 | 131.873 |
| 1.01.08.03.01 | Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis | 1.625 | 1.199 |
| 1.01.08.03.02 | Outros Créditos | 26.012 | 10.621 |
| 1.01.08.03.03 | Ativo Financeiro - Sabesp | 17.214 | 16.824 |
| 1.01.08.03.04 | Arrendamento UTE Piratininga | 107.086 | 91.558 |
| 1.01.08.03.05 | Cauções e Depósitos Vinculados | 11.844 | 11.671 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 865.098 | 841.303 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 687.787 | 666.526 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 687.787 | 666.526 |
| 1.02.01.10.03 | Cauções e Depósitos Vinculados | 22.137 | 14.124 |
| 1.02.01.10.04 | Arrendamento UTE Piratininga | 307.481 | 294.160 |
| 1.02.01.10.05 | Ativo Financeiro Indenizável | 82.037 | 77.660 |
| 1.02.01.10.06 | Ativo Reversível da Concessão | 195.374 | 195.374 |
| 1.02.01.10.07 | Ativo Financeiro - Sabesp | 80.758 | 85.208 |
| 1.02.02 | Investimentos | 94.935 | 96.973 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 75.520 | 72.147 |
| 1.02.04 | Intangível | 6.856 | 5.657 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 6.856 | 5.657 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2020 | Exercício Anterior 31/12/2019 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 1.580.290 | 1.426.702 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 113.111 | 119.000 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 4.924 | 4.413 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 4.924 | 4.413 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 20.376 | 5.469 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 87.811 | 109.118 |
| 2.01.05.02 | Outros | 87.811 | 109.118 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 335 | 26.880 |
| 2.01.05.02.04 | Folha de Pagamento | 16.615 | 17.748 |
| 2.01.05.02.05 | Obrigações Setoriais | 7.021 | 6.439 |
| 2.01.05.02.06 | Encargos de Uso da Rede Elétrica | 192 | 183 |
| 2.01.05.02.07 | Entidade de Previdência a Empregados | 7.370 | 4.915 |
| 2.01.05.02.08 | Serviços - Canal Pinheiros | 0 | 53 |
| 2.01.05.02.09 | Obrigações Especiais - RGR | 1.801 | 1.801 |
| 2.01.05.02.10 | Cauções e Depósitos Vinculados | 11.267 | 11.095 |
| 2.01.05.02.11 | Outras obrigações - GAG Melhoria | 39.314 | 38.410 |
| 2.01.05.02.12 | Imposto de Renda e Contrib social a recolher | 3.345 | 0 |
| 2.01.05.02.13 | Outros passivos | 551 | 1.594 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 407.457 | 317.477 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 323.226 | 225.509 |
| 2.02.02.02 | Outros | 323.226 | 225.509 |
| 2.02.02.02.03 | Obrigações Setoriais | 769 | 769 |
| 2.02.02.02.04 | Entidade de Previdência a Empregados | 40.273 | 44.071 |
| 2.02.02.02.05 | Obrigações Especiais - RGR | 9.450 | 10.801 |
| 2.02.02.02.06 | Outras obrigações - GAG Melhoria | 272.734 | 169.868 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 21.558 | 33.803 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 21.558 | 33.803 |
| 2.02.04 | Provisões | 62.673 | 58.165 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 62.607 | 58.164 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 581 | 527 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 31.349 | 28.957 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 30.677 | 28.680 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 66 | 1 |
| 2.02.04.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação | 57 | 1 |
| 2.02.04.02.04 | Outras Provisões | 9 | 0 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 1.059.722 | 990.225 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 285.411 | 285.411 |
| 2.03.01.01 | Capital Subscrito e Integralizado | 285.411 | 285.411 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 387.130 | 387.130 |
| 2.03.02.07 | Subvenções para Investimento | 383.618 | 383.618 |
| 2.03.02.08 | Incentivos Fiscais | 3.512 | 3.512 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 308.852 | 308.852 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 20.960 | 20.960 |
| 2.03.04.02 | Reserva Estatutária | 150.895 | 150.895 |
| 2.03.04.04 | Reserva de Lucros a Realizar | 49.644 | 49.644 |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 15.022 | 15.022 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2020 | Exercício Anterior 31/12/2019 |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--|
| 2.03.04.10 | Recompra de Outorga | 72.331 | 72.331 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 69.497 | 0 |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | 8.832 | 8.832 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 106.669 | 299.524 | 101.817 | 298.895 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -96.955 | -303.855 | -97.016 | -304.881 |
| 3.02.01 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -96.955 | -303.855 | -97.016 | -304.881 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 9.714 | -4.331 | 4.801 | -5.986 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | 2.193 | 11.305 | 4.667 | 13.496 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 64 | 144 | 50 | 622 |
| 3.04.04.01 | Ganho (perda) na Alienação de Bens e Direitos | 0 | 0 | 0 | 501 |
| 3.04.04.02 | Convênio Banco do Brasil | 47 | 144 | 48 | 121 |
| 3.04.04.03 | Outras | 17 | 0 | 2 | 0 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | 0 | -11 | 0 | -1.107 |
| 3.04.05.02 | Outras | 0 | -11 | 0 | -1.107 |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 2.129 | 11.172 | 4.617 | 13.981 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 11.907 | 6.974 | 9.468 | 7.510 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | 49.318 | 93.472 | 14.040 | 64.916 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 49.512 | 94.112 | 14.680 | 66.202 |
| 3.06.01.01 | Receitas Financeiras | 7.313 | 24.834 | 10.396 | 30.114 |
| 3.06.01.02 | Variações Monetárias Líquidas | 42.199 | 69.278 | 4.284 | 36.088 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -194 | -640 | -640 | -1.286 |
| 3.06.02.01 | Despesas Financeiras | -194 | -640 | -640 | -1.286 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 61.225 | 100.446 | 23.508 | 72.426 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -20.271 | -30.949 | -7.360 | -22.398 |
| 3.08.01 | Corrente | -11.961 | -43.194 | -10.526 | -39.501 |
| 3.08.02 | Diferido | -8.310 | 12.245 | 3.166 | 17.103 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 40.954 | 69.497 | 16.148 | 50.028 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 40.954 | 69.497 | 16.148 | 50.028 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | PN | 1,15007 | 1,95159 | 0,45346 | 1,40488 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|---------------------------|--|---|--|--|
| 3.99.01.02 | ON | 1,04551 | 1,77417 | 0,41224 | 1,27717 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | PN | 1,15007 | 1,95159 | 0,45346 | 1,40488 |
| 3.99.02.02 | ON | 1,04551 | 1,77417 | 0,41224 | 1,27717 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 40.954 | 69.497 | 16.148 | 50.028 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 40.954 | 69.497 | 16.148 | 50.028 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 77.180 | 103.224 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 80.717 | 86.039 |
| 6.01.01.01 | Lucro líquido do período | 69.497 | 50.028 |
| 6.01.01.02 | Resultado de equivalência patrimonial | -11.172 | -13.981 |
| 6.01.01.03 | Depreciação/amortização | 1.405 | 1.209 |
| 6.01.01.04 | Despesa de entidade de plano de previdência | 3.686 | 9.638 |
| 6.01.01.05 | Baixa do imobilizado | 837 | 0 |
| 6.01.01.06 | Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 539 | 21 |
| 6.01.01.07 | Provisão riscos trabalhistas, cíveis e tributários | 7.028 | 3.114 |
| 6.01.01.08 | Tributos diferidos | -12.245 | -17.104 |
| 6.01.01.09 | Juros e variações monetárias do arrendamento financeiro | -78.928 | -45.203 |
| 6.01.01.10 | Provisão GAG Melhorias | 106.667 | 106.436 |
| 6.01.01.11 | Atualização depósitos vinculados | -349 | -23 |
| 6.01.01.12 | Juros e variações monetárias acordo Sabesp | -6.248 | -8.096 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 32.287 | 39.136 |
| 6.01.02.01 | Revendedores e consumidores | -3.234 | 493 |
| 6.01.02.02 | Tributos e contribuições sociais compensáveis | -426 | 456 |
| 6.01.02.03 | Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 41.924 | 37.187 |
| 6.01.02.04 | Serviços - Canal Pinheiros | -13.233 | -1.671 |
| 6.01.02.05 | Estoques | -10 | 13 |
| 6.01.02.06 | Despesas antecipadas | 2.410 | -2.838 |
| 6.01.02.07 | Cauções e depósitos vinculados | -7.837 | -2.029 |
| 6.01.02.08 | Sabesp | 10.308 | 9.944 |
| 6.01.02.09 | Outros créditos | -2.720 | 2.992 |
| 6.01.02.10 | Fornecedores | 511 | -624 |
| 6.01.02.11 | Folha de pagamento | 847 | -2.432 |
| 6.01.02.12 | Obrigações estimadas - folha de pagamento | -1.980 | 2.767 |
| 6.01.02.13 | Contribuições para plano de previdência | -5.029 | -4.832 |
| 6.01.02.14 | Tributos e contribuições sociais | 14.907 | -429 |
| 6.01.02.15 | Taxas regulamentares | 582 | 1.955 |
| 6.01.02.16 | Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas | -2.520 | -2.818 |
| 6.01.02.17 | Encargos de uso da rede elétrica | 9 | 3 |
| 6.01.02.18 | Obrigações especiais - RGR | -1.351 | -1.350 |
| 6.01.02.19 | Outros | -1.043 | 2.349 |
| 6.01.02.20 | Depósitos vinculados | 172 | 0 |
| 6.01.03 | Outros | -35.824 | -21.951 |
| 6.01.03.01 | Imposto de renda e contribuição social pagos | -35.824 | -37.311 |
| 6.01.03.02 | Dividendos recebidos | 0 | 15.360 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | 25.783 | 29.670 |
| 6.02.01 | Aquisição de imobilizado | -4.782 | -3.493 |
| 6.02.02 | Ativos indenizáveis | -17.482 | -13.746 |
| 6.02.03 | Aquisição de intangível | -2.032 | -32 |
| 6.02.04 | Recebimento de arrendamento financeiro | 50.079 | 46.941 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -26.529 | -27.734 |
| 6.03.01 | Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos | -26.529 | -27.734 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 76.434 | 105.160 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 397.457 | 216.626 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 473.891 | 321.786 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 285.411 | 387.130 | 308.852 | 0 | 8.832 | 990.225 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 285.411 | 387.130 | 308.852 | 0 | 8.832 | 990.225 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 69.497 | 0 | 69.497 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 69.497 | 0 | 69.497 |
| 5.07 | Saldos Finais | 285.411 | 387.130 | 308.852 | 69.497 | 8.832 | 1.059.722 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 285.411 | 387.130 | 244.171 | 0 | -47.857 | 868.855 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 285.411 | 387.130 | 244.171 | 0 | -47.857 | 868.855 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 50.028 | 0 | 50.028 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 50.028 | 0 | 50.028 |
| 5.07 | Saldos Finais | 285.411 | 387.130 | 244.171 | 50.028 | -47.857 | 918.883 |

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 345.391 | 339.592 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 330.934 | 319.985 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 133 | -425 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 14.863 | 20.053 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -539 | -21 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -209.691 | -198.709 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -209.691 | -198.709 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 135.700 | 140.883 |
| 7.04 | Retenções | -1.405 | -1.209 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -1.405 | -1.209 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 134.295 | 139.674 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 105.284 | 80.183 |
| 7.06.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 11.172 | 13.981 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 24.834 | 30.114 |
| 7.06.03 | Outros | 69.278 | 36.088 |
| 7.06.03.01 | Variações monetárias líquidas | 69.278 | 36.088 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 239.579 | 219.857 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 239.579 | 219.857 |
| 7.08.01 | Pessoal | 68.074 | 74.728 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 60.967 | 61.740 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 3.686 | 9.638 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 3.421 | 3.350 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 97.036 | 92.336 |
| 7.08.02.01 | Federais | 88.582 | 81.059 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 8.454 | 11.277 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 4.972 | 2.765 |
| 7.08.03.01 | Juros | 640 | 1.286 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 4.332 | 1.479 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 69.497 | 50.028 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 69.497 | 50.028 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2020 | Exercício Anterior 31/12/2019 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 1.651.070 | 1.500.335 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 726.683 | 601.235 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 499.070 | 412.922 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 79.417 | 52.969 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 41.039 | 37.979 |
| 1.01.03.01.01 | Revendedores | 41.039 | 37.979 |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 38.378 | 14.990 |
| 1.01.03.02.01 | Ativo Financeiro Indenizável | 25.198 | 14.990 |
| 1.01.03.02.02 | Serviços - Canal Pinheiros | 13.180 | 0 |
| 1.01.04 | Estoques | 1.619 | 1.609 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 0 | 2.946 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 0 | 2.946 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 668 | 3.000 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 145.909 | 127.789 |
| 1.01.08.03 | Outros | 145.909 | 127.789 |
| 1.01.08.03.01 | Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis | 1.625 | 1.199 |
| 1.01.08.03.02 | Outros Créditos | 8.140 | 6.537 |
| 1.01.08.03.03 | Ativo Financeiro - Sabesp | 17.214 | 16.824 |
| 1.01.08.03.04 | Arrendamento UTE Piratininga | 107.086 | 91.558 |
| 1.01.08.03.05 | Cauções e Depósitos Vinculados | 11.844 | 11.671 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 924.387 | 899.100 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 690.579 | 669.469 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 690.579 | 669.469 |
| 1.02.01.10.03 | Cauções e Depósitos Vinculados | 24.929 | 17.067 |
| 1.02.01.10.04 | Arrendamento UTE Piratininga | 307.481 | 294.160 |
| 1.02.01.10.05 | Ativo Financeiro Indenizável | 82.037 | 77.660 |
| 1.02.01.10.06 | Ativo Reversível da Concessão | 195.374 | 195.374 |
| 1.02.01.10.07 | Ativo Financeiro - Sabesp | 80.758 | 85.208 |
| 1.02.02 | Investimentos | 1.390 | 1.390 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 225.274 | 222.237 |
| 1.02.04 | Intangível | 7.144 | 6.004 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 7.144 | 6.004 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2020 | Exercício Anterior 31/12/2019 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 1.651.070 | 1.500.335 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 119.045 | 124.657 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 5.555 | 4.627 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 5.555 | 4.627 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 20.833 | 5.676 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 4.949 | 5.208 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 4.949 | 5.208 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 4.949 | 5.208 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 87.708 | 109.146 |
| 2.01.05.02 | Outros | 87.708 | 109.146 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 335 | 26.880 |
| 2.01.05.02.04 | Folha de Pagamento | 16.615 | 17.748 |
| 2.01.05.02.05 | Obrigações Setoriais | 7.027 | 6.445 |
| 2.01.05.02.06 | Encargos de Uso da Rede Elétrica | 192 | 205 |
| 2.01.05.02.07 | Entidade de Previdência a Empregados | 7.370 | 4.915 |
| 2.01.05.02.08 | Outras obrigações - GAG Melhoria | 39.314 | 38.410 |
| 2.01.05.02.09 | Serviços - Canal Pinheiros | 0 | 53 |
| 2.01.05.02.10 | Obrigações Especiais - RGR | 1.801 | 1.801 |
| 2.01.05.02.11 | Cauções e Depósitos Vinculados | 11.267 | 11.095 |
| 2.01.05.02.12 | Imposto de Renda e Contrib Soc a recolher | 3.236 | 0 |
| 2.01.05.02.13 | Outros Passivos | 551 | 1.594 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 472.303 | 385.453 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 63.112 | 67.976 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 63.112 | 67.976 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 63.112 | 67.976 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 323.226 | 225.509 |
| 2.02.02.02 | Outros | 323.226 | 225.509 |
| 2.02.02.02.03 | Obrigações Setoriais | 769 | 769 |
| 2.02.02.02.04 | Outras obrigações - GAG Melhoria | 272.734 | 169.868 |
| 2.02.02.02.05 | Entidade de Previdência a Empregados | 40.273 | 44.071 |
| 2.02.02.02.06 | Obrigações Especiais - RGR | 9.450 | 10.801 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 21.558 | 33.803 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 21.558 | 33.803 |
| 2.02.04 | Provisões | 64.407 | 58.165 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 64.341 | 58.164 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 581 | 527 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 31.349 | 28.957 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 32.411 | 28.680 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 66 | 1 |
| 2.02.04.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação | 57 | 1 |
| 2.02.04.02.04 | Outras Provisões | 9 | 0 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido Consolidado | 1.059.722 | 990.225 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 285.411 | 285.411 |
| 2.03.01.01 | Capital Subscrito e Integralizado | 285.411 | 285.411 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 387.130 | 387.130 |
| 2.03.02.07 | Subvenções para Investimento | 383.618 | 383.618 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2020 | Exercício Anterior 31/12/2019 |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--|
| 2.03.02.08 | Incentivos Fiscais | 3.512 | 3.512 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 308.852 | 308.852 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 20.960 | 20.960 |
| 2.03.04.02 | Reserva Estatutária | 150.895 | 150.895 |
| 2.03.04.04 | Reserva de Lucros a Realizar | 49.644 | 49.644 |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 15.022 | 15.022 |
| 2.03.04.10 | Recompra de Outorga | 72.331 | 72.331 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 69.497 | 0 |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | 8.832 | 8.832 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 114.748 | 323.731 | 110.115 | 323.628 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -101.522 | -312.736 | -99.147 | -310.995 |
| 3.02.01 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -101.522 | -312.736 | -99.147 | -310.995 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 13.226 | 10.995 | 10.968 | 12.633 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | 64 | 133 | 50 | -485 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 64 | 144 | 50 | 622 |
| 3.04.04.01 | Ganho (perda) na Alienação de Bens e Direitos | 0 | 0 | 0 | 501 |
| 3.04.04.02 | Convênio Banco do Brasil | 47 | 144 | 48 | 121 |
| 3.04.04.03 | Outras | 17 | 0 | 2 | 0 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | 0 | -11 | 0 | -1.107 |
| 3.04.05.02 | Outras | 0 | -11 | 0 | -1.107 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 13.290 | 11.128 | 11.018 | 12.148 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | 48.251 | 90.305 | 12.874 | 61.586 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 49.613 | 94.535 | 14.978 | 67.569 |
| 3.06.01.01 | Receitas Financeiras | 7.414 | 25.257 | 10.694 | 31.481 |
| 3.06.01.02 | Variações Monetárias Líquidas | 42.199 | 69.278 | 4.284 | 36.088 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -1.362 | -4.230 | -2.104 | -5.983 |
| 3.06.02.01 | Despesas Financeiras | -1.362 | -4.230 | -2.104 | -5.983 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 61.541 | 101.433 | 23.892 | 73.734 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -20.587 | -31.936 | -7.744 | -23.706 |
| 3.08.01 | Corrente | -12.277 | -44.181 | -10.910 | -40.809 |
| 3.08.02 | Diferido | -8.310 | 12.245 | 3.166 | 17.103 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 40.954 | 69.497 | 16.148 | 50.028 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período | 40.954 | 69.497 | 16.148 | 50.028 |
| 3.11.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | 40.954 | 69.497 | 16.148 | 50.028 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | PN | 1,15007 | 1,95159 | 0,45346 | 1,40488 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|---------------------------|--|---|--|--|
| 3.99.01.02 | ON | 1,04551 | 1,77417 | 0,41224 | 1,27717 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | PN | 1,15007 | 1,95159 | 0,45346 | 1,40488 |
| 3.99.02.02 | ON | 1,04551 | 1,77417 | 0,41224 | 1,27717 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|---|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido Consolidado do Período | 40.954 | 69.497 | 16.148 | 50.028 |
| 4.03 | Resultado Abrangente Consolidado do Período | 40.954 | 69.497 | 16.148 | 50.028 |
| 4.03.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | 40.954 | 69.497 | 16.148 | 50.028 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 94.700 | 105.878 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 100.202 | 107.767 |
| 6.01.01.01 | Lucro líquido do período | 69.497 | 50.028 |
| 6.01.01.02 | Depreciação/amortização | 4.516 | 4.262 |
| 6.01.01.03 | Despesa de entidade de plano de previdência | 3.686 | 9.638 |
| 6.01.01.04 | Baixa do imobilizado | 837 | 0 |
| 6.01.01.05 | Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 539 | 21 |
| 6.01.01.06 | Provisão riscos trabalhistas, cíveis e tributários | 8.652 | 3.114 |
| 6.01.01.07 | Tributos diferidos | -12.245 | -17.104 |
| 6.01.01.08 | Juros sobre financiamentos | 3.578 | 4.694 |
| 6.01.01.09 | Juros e variações monetárias do arrendamento financeiro | -78.928 | -45.203 |
| 6.01.01.10 | Provisão GAG Melhorias | 106.667 | 106.436 |
| 6.01.01.11 | Atualização depósitos vinculados | -349 | -23 |
| 6.01.01.12 | Juros e variações monetárias acordo Sabesp | -6.248 | -8.096 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 33.933 | 41.106 |
| 6.01.02.01 | Revendedores e consumidores | -3.060 | 743 |
| 6.01.02.02 | Tributos e contribuições sociais compensáveis | -426 | 487 |
| 6.01.02.03 | Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 41.990 | 38.322 |
| 6.01.02.04 | Serviços - Canal Pinheiros | -13.233 | -1.671 |
| 6.01.02.05 | Estoques | -10 | 13 |
| 6.01.02.06 | Despesas antecipadas | 2.332 | -2.853 |
| 6.01.02.07 | Cauções e depósitos vinculados | -7.686 | -1.912 |
| 6.01.02.08 | Sabesp | 10.308 | 9.944 |
| 6.01.02.09 | Outros créditos | -2.142 | 3.393 |
| 6.01.02.10 | Fornecedores | 928 | -644 |
| 6.01.02.11 | Folha de pagamento | 847 | -2.432 |
| 6.01.02.12 | Obrigações estimadas - folha de pagamento | -1.980 | 2.767 |
| 6.01.02.13 | Contribuições para plano de previdência | -5.029 | -4.832 |
| 6.01.02.14 | Tributos e contribuições sociais | 15.157 | -417 |
| 6.01.02.15 | Obrigações especiais - RGR | -1.351 | -1.350 |
| 6.01.02.16 | Taxas regulamentares | 582 | 1.956 |
| 6.01.02.17 | Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas | -2.410 | -2.818 |
| 6.01.02.18 | Encargos de uso da rede elétrica | -13 | -14 |
| 6.01.02.19 | Outros | -1.043 | 2.424 |
| 6.01.02.20 | Depósitos vinculados | 172 | 0 |
| 6.01.03 | Outros | -39.435 | -42.995 |
| 6.01.03.01 | Imposto de renda e contribuição social pagos | -35.824 | -38.525 |
| 6.01.03.02 | Juros de financiamentos pagos | -3.611 | -4.470 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | 23.067 | 29.079 |
| 6.02.01 | Aquisição de imobilizado | -7.498 | -4.083 |
| 6.02.02 | Ativos indenizáveis | -17.482 | -13.746 |
| 6.02.03 | Aquisição de intangível | -2.032 | -33 |
| 6.02.04 | Recebimento de arrendamento financeiro | 50.079 | 46.941 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -31.619 | -32.820 |
| 6.03.01 | Financiamentos | -5.090 | -5.086 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|--|---|--|
| 6.03.02 | Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos | -26.529 | -27.734 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 86.148 | 102.137 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 412.922 | 232.433 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 499.070 | 334.570 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---|---------------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 285.411 | 387.130 | 308.852 | 0 | 8.832 | 990.225 | 0 | 990.225 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 285.411 | 387.130 | 308.852 | 0 | 8.832 | 990.225 | 0 | 990.225 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 69.497 | 0 | 69.497 | 0 | 69.497 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 69.497 | 0 | 69.497 | 0 | 69.497 |
| 5.07 | Saldos Finais | 285.411 | 387.130 | 308.852 | 69.497 | 8.832 | 1.059.722 | 0 | 1.059.722 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---|---------------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 285.411 | 387.130 | 244.171 | 0 | -47.857 | 868.855 | 0 | 868.855 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 285.411 | 387.130 | 244.171 | 0 | -47.857 | 868.855 | 0 | 868.855 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 50.028 | 0 | 50.028 | 0 | 50.028 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 50.028 | 0 | 50.028 | 0 | 50.028 |
| 5.07 | Saldos Finais | 285.411 | 387.130 | 244.171 | 50.028 | -47.857 | 918.883 | 0 | 918.883 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 373.334 | 365.936 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 356.162 | 345.739 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 133 | -425 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 17.578 | 20.643 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -539 | -21 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -218.105 | -202.276 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -218.105 | -202.276 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 155.229 | 163.660 |
| 7.04 | Retenções | -4.516 | -4.262 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -4.516 | -4.262 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 150.713 | 159.398 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 94.535 | 67.569 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 25.257 | 31.481 |
| 7.06.03 | Outros | 69.278 | 36.088 |
| 7.06.03.01 | Variações monetárias líquidas | 69.278 | 36.088 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 245.248 | 226.967 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 245.248 | 226.967 |
| 7.08.01 | Pessoal | 68.074 | 74.728 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 60.967 | 61.740 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 3.686 | 9.638 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 3.421 | 3.350 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 99.101 | 94.722 |
| 7.08.02.01 | Federais | 90.647 | 83.445 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 8.454 | 11.277 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 8.576 | 7.489 |
| 7.08.03.01 | Juros | 4.230 | 5.983 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 4.346 | 1.506 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 69.497 | 50.028 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 69.497 | 50.028 |

Comentário do Desempenho

Comentários sobre o Desempenho Consolidado da EMAE

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida do período findo em 30/09/2020 foi de R\$ 323,7 milhões, 0,03% maior que os R\$ 323,6 milhões do mesmo período do ano anterior. Mesmo com a receita permanecendo em mesmo nível que o ano anterior destacamos as seguintes variações: Aumento de 6,2%, R\$ 18,4 milhões na receita de cotas; aumento de 4,4%, R\$1,1 milhão na receita de leilão; Redução de R\$ 47,4%, R\$ 8,0 milhões na Receita de Prestação de Serviços; e redução de 52,8%, R\$ 9,1 milhões na receita relativa à construção de ativos próprios. No trimestre a rol foi de R\$ 114,7 Milhões, 4,2% superior aos R\$ 110,1 milhões de 2019 sendo que as variações mantiveram as mesmas tendências dos acumulados dos anos.

Custos e despesas operacionais dos serviços de energia elétrica

Os custos e despesas operacionais dos serviços de energia elétrica no período findo em 30/09/2020 foram de R\$ 312,7 milhões, aumento de 0,6% em relação aos R\$ 311 milhões de 2019. As principais variações ocorridas no período foram: Aumento nos gastos com pessoal que no período findo em 30/09/2020 foram de R\$ 76 milhões, 5,5 % maior que os R\$ 72,1 milhões contabilizados em 2019; Aumento de 10,4% nos gastos com serviços de terceiros registrando um montante de R\$ 51,2 milhões em 2020 em contrapartida aos R\$ 46,4 milhões reconhecidos em 2019; Aumento de 11,7% nos custos com encargos de uso da rede elétrica gerando uma montante de R\$ 29,7 milhões em 2020 ante os R\$ 26,6 milhões contabilizados em 2019; Aumento de 177,8% nas provisões para litígios trabalhista, cíveis e tributários perfazendo um montante de R\$ 8,7 milhões em 2020 em relação aos R\$ 3,1 milhões reconhecidos em 2019; Redução de 43% nos custos com Compensação financeira pela utilização de Recursos Hídricos gerando um montante de R\$ 5,1 milhões em 2020 e R\$ 8,9 milhões no mesmo período do ano anterior; Redução de 52,8% nos custos relativos à construção de ativos próprios que no período findo em 30/09/2020 foi de R\$ 8,2 milhões e R\$ 17,3 milhões em 2019. No trimestre, as variações mantiveram as mesmas tendências ocorridas no acumulado do ano: Aumento de 22% nos gastos com pessoal perfazendo um montante de R\$ 23,8 milhões em relação aos R\$ 19,5 milhões de 2019; Aumento de 2 % nos gastos com serviços de terceiros registrando um montante de R\$ 17,1 milhões em 2020 em contrapartida aos R\$ 16,8 milhões reconhecidos em 2019; Aumento de 17,5% nos custos com encargos de uso da rede elétrica registrando uma montante de R\$ 10,8 milhões em 2020 ante os R\$ 9,2 milhões contabilizados em 2019; Aumento de 141,2% nas provisões para litígios trabalhista, cíveis e tributários perfazendo um montante de R\$ 1,6 milhão em 2020 em contrapartida dos R\$ 0,6 milhão reconhecidos em 2019; Redução de 53,5% nos custos com Compensação financeira pela utilização de Recursos Hídricos gerando um montante de R\$ 1,0 milhão em 2020 e R\$ 2,1 milhões no mesmo período do ano anterior; Redução de 32,4% nos custos relativos à construção de ativos próprios que no trimestre foi de R\$ 3,5 milhões e R\$ 5,1 milhões em 2019.

Ebitda

Com uma receita operacional líquida de R\$ 323,7 milhões, custos e despesas operacionais do serviço de energia elétrica na ordem de R\$ 312,7 milhões, outras despesas e receitas no valor de R\$0,1 milhão e desconsiderando os efeitos da depreciação e amortização a Companhia registrou um Ebitda de R\$ 15,6 milhões no período findo em 30/09/2020, queda de 4,9% em relação aos R\$ 16,4 milhões do mesmo período do ano anterior. No 3º trimestre de 2020, o Ebitda foi de R\$ 14,8 milhões, aumento de 18,4% em relação aos R\$ 12,5 milhões do mesmo período de 2019.

Comentário do Desempenho

Resultado financeiro

O resultado financeiro do período findo em 30/09/2020 foi de R\$ 90,3 milhões, aumento de R\$ 46,6% em relação aos R\$ 61,6 milhões contabilizados em 2019. Impactou negativamente a queda na rentabilidade das aplicações financeiras que no período findo em 30/09/2020 foi de R\$ 9,3 milhões, redução de 27,2% em relação aos R\$12,7 milhões reconhecidos em 2019; queda nas receitas financeiras do arrendamento da Usina UTP e do Ativo financeiro Sabesp, que no período findo em 30/09/2020 foram de R\$ 11,7 e R\$4,6 milhões; ante os R\$ 13,6 e R\$ 5,0 milhões, respectivamente contabilizados em 2019. Impactando positivamente no resultado financeiro temos a queda das despesas financeiras que no período findo em 30/09/2020 foram de R\$ 4,2 milhões, redução de 29,3% em relação aos R\$ 6,0 milhões registrados em 2019. Temos como principais fatores que contribuíram para a diminuição, a redução do saldo do contrato de financiamento junto ao BNDES em razão da amortização e a diminuição da TJLP (índice de correção do contrato) que 3º trimestre de 2020 foi de 4,91% a.a, redução de 1,04 pontos percentuais em relação aos 5,95% a.a do ano anterior. No período findo em 30/09/2020 as variações monetárias foram de R\$ 69,3 milhões, aumento de 92% em contrapartida aos R\$ 36,1 milhões registrados em 2019. Contribuiu de forma relevante o aumento do IGPM aplicado sobre o contrato de arrendamento da usina UTP que nos nove primeiros meses de 2020 foi de 14,40% ante os 4,10% de 2019. No trimestre, as variações mantiveram as mesmas tendências ocorridas nos acumulados dos anos.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Com base nos números anteriormente apresentados o resultado antes do Imposto de renda e da contribuição social do período findo em 30/09/2020 foi de R\$ 101,4 milhões, aumento de R\$ 37,6% em relação aos R\$ 73,7 milhões de 2019. Em consonância com a elevação descrita, as despesas de imposto de renda e contribuição social foram de R\$ 31,9 milhões, aumento de 34,7% em contrapartida aos R\$ 23,7 milhões contabilizados no mesmo período do ano anterior. No trimestre findo em 30/09/2020 o resultado antes do IR e CSLL foi de R\$ 61,5 milhões, aumento de 156,7% em relação aos R\$ 24 milhões do 3º trimestre de 2019. As despesas de Imposto de renda e contribuição social seguiram a mesma tendência do resultado do trimestre, contabilizando um montante de R\$ 20,6 milhões, aumento de 165,8% em relação aos R\$ 7,7 milhões registrados no 3º trimestre de 2019.

Lucro líquido

No acumulado do ano de 2020 o lucro líquido foi de R\$ 69,5 milhões, aumento de 38,9% em relação os R\$ 50 milhões de 2019. No 3º trimestre de 2020 o lucro líquido foi de R\$ 41 milhões, aumento de 152,3% em relação aos R\$ 16,2 milhões do mesmo período do ano anterior.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia”), é uma sociedade por ações de economia mista, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, detém 97,61% das ações ordinárias da Companhia. Em relação às ações preferenciais, merece destaque a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A que em 30 de setembro de 2020 detém 64,82% das ações PN.

A Companhia tem como atividades principais o planejamento, construção, operação e manutenção de sistemas de produção e a comercialização de energia elétrica.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Concessão de usinas em regime de cotas

A EMAE opera o sistema hidroenergético formado por estruturas hidráulicas localizadas no rio Pinheiros e associadas à unidade hidroelétrica Henry Borden, no município de Cubatão, e duas pequenas usinas hidrelétricas - PCHs, a de Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e a de Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê.

Com a Medida Provisória 579 de 2012, convertida na lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a EMAE celebrou com a União, em 4 de dezembro de 2012, o termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013 toda garantia física e potência de cada usina da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada à Receita Anual de Geração – RAG e submetida aos padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANEEL.

A Receita Anual de Geração (RAG), calculada pela ANEEL é reajustada anualmente e revisada a cada 5 (cinco) anos. A tarifa resultante tem por objetivo cobrir a remuneração e os custos de operação, manutenção, administração, tributos e encargos setoriais como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D e compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos. Na revisão tarifária de 2018, o valor da RAG passou a considerar também a remuneração e amortização de investimentos necessários à renovação dos ativos da concessão.

Além disso, para as geradoras no regime de cotas, não há encargos em função dos riscos hidrológicos pois estes são assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência

Notas Explicativas



Em 30 de julho de 2020, por meio da Resolução Homologatória nº 2.746, a ANEEL publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 (Nota 25.3).

Controlada Pirapora Energia S.A. (“Pirapora” ou “Controlada”)

A Pirapora, subsidiária integral da Companhia, é uma Sociedade de Propósito Específico constituída para construir e operar a PCH Pirapora. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429, de 24 de junho de 2008, estabeleceu o prazo de vigência da autorização em 30 anos, contados da data de sua publicação. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.242, de 6 de dezembro de 2011, transferiu da EMAE para a Pirapora a autorização para construir a PCH Pirapora. De acordo com essa autorização, ao final do prazo de vigência da mesma, os bens e instalações vinculados serão revertidos à União mediante o pagamento de indenização, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça por sua conta o livre escoamento das águas.

A construção da PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada e 17 MW de garantia física, foi concluída em dezembro de 2014. A liberação para entrada em operação comercial ocorreu mediante os Despachos nos 4.951, de 30 de dezembro de 2014, e 4.955, de 31 de dezembro de 2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

A energia gerada pela Pirapora é comercializada através de contratos de venda de energia no ambiente regulado correspondentes a 16 MW médios. Em 01 de janeiro de 2015 tiveram início os contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEAR) com 27 distribuidoras. Esses contratos são provenientes do Leilão 03/2010 (A-5) realizado em 30 de julho de 2010. O período de fornecimento estipulado é de 30 anos, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2044. A cláusula 4.5 desses contratos prevê que caso a permissão termine antes do período de suprimento o sucessor da titularidade da permissão assumirá todas as obrigações e direitos desse contrato.

Entretanto, o artigo 7º, da Lei nº 12.111/2009, estabelece que o empreendimento de geração de energia elétrica, referido no par. 7º- A do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que vier a garantir em leilão o direito de firmar contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR terá prazo de autorização ou concessão prorrogado, de forma a ficar coincidente com seu contrato de comercialização.

Dessa forma, é entendimento da Pirapora que essa Lei prorroga a autorização para coincidir com o término do contrato de comercialização firmado no ambiente regulado.

Arrendamento Usina Termelétrica Piratininga

Adicionalmente à atividade de geração, a Companhia arrendou os ativos da Usina Termelétrica Piratininga (“UTE Piratininga”) em 27 de abril de 2007 para a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”). Estes ativos são operados em conjunto com a usina Fernando Gasparian, pertencente à Petrobrás, aumentando a eficiência de ambas usinas. O contrato de arrendamento foi autorizado pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008 e tem prazo de 17 anos contados a partir da data de sua assinatura. Além do contrato de arrendamento, foi firmado na ocasião um contrato de serviços de operação e manutenção das usinas Piratininga e Fernando Gasparian pela EMAE.

Um novo contrato para prestação destes serviços de operação e manutenção foi celebrado em agosto de 2017 sendo prorrogado até agosto de 2020.

Notas Explicativas



A usina arrendada possui quatro unidades geradoras sendo que apenas as unidades 3 e 4 estão em plena operação, atendendo aos despachos do Operador Nacional do Sistema (ONS) desde 7 de agosto de 2017, já sob o novo contrato de prestação dos serviços de operação e manutenção.

Expansão

A EMAE foi autorizada por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23 de junho de 2010 a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar minoritária ou majoritariamente, do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

Em 24 de julho de 2019 o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) aprovou a viabilidade ambiental do empreendimento “Substituição Tecnológica das unidades 1 e 2 da usina Termelétrica Piratininga UTE - STP”, da Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE).

A aprovação pelo CONSEMA permitiu a emissão da licença prévia pela CETESB, expedida pelo órgão no dia 25 de julho de 2019, habilitando a EMAE a participar dos leilões de energia, que serão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Devido à pandemia de coronavírus que acometeu o país em 2020, agravando a situação econômica e consequentemente a drástica queda do PIB, houve elevada redução no consumo de energia ocasionando sobre oferta e contratações de energia por parte das Distribuidoras. Tal fato afastou a hipótese das agendas de leilões de energia, pelo menos até a retomada da economia. Diante deste fato, não há expectativa, no curto prazo, para participação de térmicas em leilão de energia nova.

Estrutura Edgard de Souza

Em 01 de agosto de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME publicou a Portaria nº 313, de 30 de julho de 2018, dispensando a reversão dos bens vinculados à concessão do Aproveitamento de Potencial Hidráulico denominado UHE Edgard de Souza, extinta em 31 de outubro de 2012, com a livre disponibilização dos bens para a EMAE.

Considerando essa decisão, a Companhia iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente, visando obter a autorização para motorizar a referida estrutura através de pedido de Registro de Interesse nesse aproveitamento hidrológico, o que foi concedido em abril de 2019. Em seguida a EMAE elaborou projeto básico e Sumário Executivo submetendo-os à aprovação da ANEEL para a emissão de Despacho de Registro da Adequação do Sumário Executivo - DRS a fim de obter licenciamento e Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH. Nestes primeiros nove meses de 2020, foi obtido o DRS e a outorga de recursos hídricos para o empreendimento e atualmente a Empresa se encontra na etapa de estudos de desenvolvimento de melhor rendimento energético para procedimento de licenciamento e modelagem.

Notas Explicativas



Impactos do Covid -19 na Companhia

Em razão do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ número 02/2020, emitido em 10 de março de 2020, a Companhia considerou os possíveis impactos em seus negócios decorrentes da pandemia causada pelo Covid-19 e não identificou possíveis efeitos econômicos para registro contábil em suas demonstrações financeiras do primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020.

FATOS RELEVANTES

Concessão de Áreas adjacentes à Usina São Paulo para exploração comercial

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia” – B3: EMAE3 e EMAE4), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de julho de 2020, e em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e no § 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições aplicáveis, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do procedimento de licitação para a concessão, com prazo até 30/11/2042, de uso oneroso das áreas adjacentes à Usina São Paulo. A proposta declarada vencedora apresentada pelo Consórcio Usina São Paulo, é de R\$ 280.050.000,00 (duzentos e oitenta milhões e cinquenta mil reais), base setembro de 2020, como outorga fixa, valor que será pago à EMAE em parcelas mensais, a partir do 13º (décimo terceiro) mês da assinatura do contrato até novembro de 2042, reajustado anualmente pela variação do IGPM. A esse valor será acrescido o pagamento referente à outorga variável, também em parcelas mensais e sucessivas, a serem pagas a partir do início do funcionamento do empreendimento, calculadas sobre o seu faturamento bruto mensal, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO | OUTORGA VARIÁVEL CALCULADA SOBRE O FATURAMENTO BRUTO |
|--|--|
| 1º (primeiro) ao 36º (trigésimo sexto) mês | 4% (quatro por cento) |
| 37º (trigésimo sétimo) ao 72º (septuagésimo segundo) mês | 6% (seis por cento) |
| 73º (septuagésimo terceiro) até o término | 8% (oito por cento) |

Recomendação do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia” – B3: EMAE3 e EMAE4), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º da Lei n.º 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião realizada nesta data, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – CDPED, instituído pela Lei Estadual n.º 9.361, de 5 de julho de 1996, deliberou por recomendar ao Governador do Estado de São Paulo que autorize a Secretaria da Fazenda e Planejamento contratar estudos e serviços necessários à alienação das ações de titularidade da Administração Pública estadual na EMAE, nos termos do artigo 5º da referida Lei estadual.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto deste fato relevante.

Informações divulgadas dia 29 de setembro de 2020.

Notas Explicativas



2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil – CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária, e com a norma internacional de relatório financeiro IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das informações financeiras trimestrais - ITR.

As informações relevantes próprias das ITR individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para a emissão das ITR ocorreu na reunião da diretoria realizada em 27/10/2020. As Informações Trimestrais foram em seguida apreciadas pelo Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal e submetidas ao Conselho de Administração. Após a sua emissão, somente o Conselho de Administração tem a prerrogativa para alterar as ITR.

2.2 Moeda funcional e base de apresentação

Estas ITR individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas ITR individuais e consolidadas, a Administração definiu premissas, com base no seu melhor julgamento das informações disponíveis à época, e elaborou estimativas para calcular determinados valores reportados como ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e não sofreram alterações relevantes na preparação destas ITR em relação às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

As informações sobre os principais julgamentos e estimativas, cujos valores reconhecidos são significativos nas informações financeiras trimestrais, individuais e consolidadas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento;
- Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 7 – Reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferido;
- Nota 9 – Apuração do ativo financeiro indenizável;
- Nota 10 - Ativo reversível da concessão;
- Nota 12 – Imobilizado: avaliação da vida útil e análise de impairment;

Notas Explicativas



- Nota 14 – Mensuração da obrigação de benefício definido com entidade de previdência a empregados;
- Nota 15 – Reconhecimento e mensuração da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários;
- Nota 17 – Outras Obrigações – GAG Melhorias;
- Nota 24 - Instrumentos financeiros.

2.4 Base de mensuração

As ITR individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do ativo ou passivo líquido de benefício definido que é reconhecido pelo valor presente da obrigação do benefício definido deduzido do valor justo dos ativos do plano, conforme explicado na nota explicativa nº 15 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, divulgada em 24 de março de 2020.

2.5 Demonstrações financeiras consolidadas

As ITR consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e da sua controlada Pirapora Energia S.A. O exercício social da controlada incluída na consolidação coincide com o da controladora. As políticas contábeis são adotadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Os principais procedimentos de consolidação foram: (a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; e (b) eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido da controlada.

2.6 Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia e sua controlada, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

2.7 Informações por segmento

A Diretoria Colegiada da Companhia realiza o acompanhamento e a revisão das operações da Companhia e de sua controlada de forma integrada, considerando a existência de um único segmento que é o de geração de energia.

Dessa forma não são apresentadas informações por segmento, uma vez que elas são similares às apresentadas na Demonstração do Resultado Consolidado.

2.8 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas ITR estão consistentes com as apresentadas na nota explicativa nº 3 das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com exceção do descrito na nota explicativa 2.9. Consequentemente, estas informações financeiras trimestrais devem ser

Notas Explicativas



lidas em conjunto com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

2.9 Novos pronunciamentos e interpretações

A) Novos pronunciamentos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2019

a.1) CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

O CPC 06 (R2) /IFRS 16 introduz um modelo único para contabilização de arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, estabelecendo o reconhecimento, com limitadas exceções, de ativos e passivos pelo arrendatário. O arrendatário deve reconhecer o direito de uso do ativo subjacente arrendado e o correspondente passivo. O registro por parte dos arrendadores não teve mudanças significativas.

O CPC 06 (R2) substitui o CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil e a ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Essa norma é aplicável a partir de 01 de janeiro de 2019. Adoção antecipada foi permitida somente se houvesse sido aplicado o CPC 47 antes do CPC 06 (R2).

Durante o exercício de 2018, a Administração da Companhia realizou análise de todos os contratos em andamento que envolve a utilização de máquinas e equipamentos nas prestações e serviços concluindo que:

- Todos os bens (máquinas e equipamentos) de terceiros utilizados para as prestações dos serviços contratados são exclusivamente operados e controlados pelas empresas contratadas.
- São unicamente utilizados no local e finalidade estabelecidas em contrato.
- Cabe apenas às contratadas definir sobre possíveis substituições caso sejam necessárias.

Diante do exposto, a Companhia entende que não possui bens arrendados em contratos com terceiros, e, portanto, avaliou que não há impactos significativos da aplicação do CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras.

a.2) Outros pronunciamentos

As seguintes modificações em pronunciamentos e interpretações não devem ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada:

Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas e ao CPC 18 Investimentos em Coligada em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua controlada ou empreendimento controlado em conjunto, a data de início da vigência será determinada pelo IASB;

IFRIC 23 Incertezas sobre tratamento na apuração de tributos, em vigor desde 01 de janeiro de 2019.

Notas Explicativas



B. Novos pronunciamentos ainda não adotados

IFRS 17 Contratos de Seguro, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30.09.20 | 31.12.19 | 30.09.20 | 31.12.19 |
| Caixa e bancos conta movimento..... | 658 | 636 | 1.572 | 1.629 |
| Aplicações financeiras (a)..... | 473.233 | 396.821 | 497.498 | 411.293 |
| | <u>473.891</u> | <u>397.457</u> | <u>499.070</u> | <u>412.922</u> |

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazos fixados para o resgate e mantidos pela Companhia e sua controlada para uso em suas operações normais.

- (a) A Companhia e sua controlada aplicam suas disponibilidades em Fundos do Banco do Brasil de Renda Fixa de baixo risco de crédito, que rentabilizou 2,11% no período findo em 30 de setembro 2020, e 4,99% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

4. REVENDEDORES

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|----------|-------------|----------|
| | 30.09.20 | 31.12.19 | 30.09.20 | 31.12.19 |
| a) Suprimento de Energia | | | | |
| Fornecimento de energia para revendedores..... | 37.003 | 33.769 | 41.039 | 37.979 |

Em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o saldo das contas a receber de revendedores é composto somente de valores vincendos e, portanto, a Companhia entende que não há necessidade do registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os créditos a receber.

5. ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA

Em 27 de abril de 2007, a EMAE e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras celebraram o Instrumento Particular de Arrendamento dos Ativos da UTE Piratininga ("Arrendamento"), pelo período de 17 (dezessete) anos, com remuneração de R\$ 45.000 por ano, pagáveis em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M, a partir do segundo ano, com a conseqüente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e com opção de compra, não exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato conforme previsto. O Arrendamento possui cláusula resolutiva caso não seja emitido novo ato autorizativo com a liquidação das obrigações pendentes.(vide nota 25.1 alínea A.4 Arrendamento).

A transferência de concessão para exploração da Usina Termelétrica Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE foi contemplada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008.

Notas Explicativas



Em 21 de maio de 2008, cumpridas as condições suspensivas então existentes, o contrato tornou-se eficaz. Na mesma data, a Petrobras cedeu todos os direitos e obrigações do instrumento particular de arrendamento para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE, sua subsidiária integral.

Com a transferência da concessão para a BSE, coube a esta requerer, como de fato requereu, a renovação junto à ANEEL, em 5 de julho de 2012, a qual foi ratificada posteriormente em 3 de julho de 2013, de acordo com a Lei nº 12.783, de 13 de janeiro de 2013. O prazo contratual da concessão encerrou-se em 7 de julho de 2015, mas não houve manifestação formal do Poder Concedente sobre o pedido de renovação. Aguarda-se, portanto, a manifestação do Poder Concedente sobre este requerimento, a qual até a data de aprovação destas ITR continuava em processo de análise.

O valor líquido contábil dos ativos relacionados ao Arrendamento seria de R\$ 62.808 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 66.693 em 31 de dezembro de 2019), caso tivessem sido mantidos no ativo imobilizado e depreciados até essa data. Em 31 de dezembro de 2019, a Administração elaborou uma estimativa do valor dos ativos, no caso de não renovação da concessão, para determinar o possível montante a ser indenizado pelo Poder Concedente, conforme estabelece a cláusula décima primeira do contrato de concessão da UTE Piratininga.

Adicionalmente, a Baixada Santista Energia ("BSE") assumiu a obrigação de devolver os Bens arrendados, no final do prazo de dezessete anos, "no estado de uso e conservação em que os recebeu, consideradas as depreciações e inovações tecnológicas inerentes ao desenvolvimento da operação do Contrato", cabendo à Companhia direito a indenização caso a BSE não o faça.

Na hipótese de inadimplemento de uma das partes nos termos do contrato, a parte adimplente terá o direito, além da resolução do contrato conforme previsto, ao recebimento de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor global de R\$ 765.000.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) corrigidos pelo IGPM desde o cumprimento das condições suspensivas previstas.

A Administração da Companhia entende que a estimativa do valor a ser indenizado em caso de não renovação da concessão, se aproxima dos montantes a serem recebidos pelas parcelas do arrendamento financeiro com a BSE.

A operação de Arrendamento da UTE Piratininga na data de seu início, foi classificada como arrendamento mercantil financeiro pelos seguintes motivos:

- transferência para o arrendatário dos riscos e benefícios inerentes ao controle e à propriedade da UTE;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos se aproximava do valor justo da UTE;
- os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que somente o arrendatário poderia utilizá-los sem que fossem feitas modificações significativas.

Notas Explicativas

Demonstração da movimentação do arrendamento UTE Piratininga:

| Conta | Controladora e Consolidado | | | | Saldo 30.09.20 |
|---------------------|----------------------------|----------------|-------------------------|-----------------|-------------------|
| | Saldo 31.12.19 | Transferências | Encargos Financeiros | Recebimento | |
| ATIVO | | | | | |
| Circulante..... | 91.558 | 53.859 | 11.748 | (50.079) | 107.086 |
| Não Circulante..... | 294.160 | (53.859) | 67.180 | - | 307.481 |
| | 385.718 | - | 78.928 | (50.079) | 414.567 |

Demonstração de conciliação dos valores do arrendamento:

Demonstrativo de conciliação dos valores do arrendamento:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|-------------------------------|----------------|
| | 30.09.20 | 31.12.19 |
| Valor nominal do contrato..... | 765.000 | 765.000 |
| Receita financeira não realizada (a)..... | (35.681) | (47.429) |
| Variação monetária..... | 570.762 | 503.582 |
| Recebimentos..... | (885.514) | (835.435) |
| | 414.567 | 385.718 |

(a) Referem-se aos juros ainda não realizados do contrato de arrendamento, inerentes aos recebimentos das parcelas futuras.

(b)

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

| | |
|----------------|----------------|
| Não circulante | |
| 2021..... | 50.048 |
| 2022..... | 93.610 |
| 2023..... | 85.582 |
| 2024..... | 78.241 |
| | 307.481 |

Notas Explicativas



6. OUTROS CRÉDITOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|---------------|--------------|--------------|
| | 30.09.20 | 31.12.19 | 30.09.20 | 31.12.19 |
| Circulante | | | | |
| Serviços em curso (a)..... | 5.988 | 5.149 | 5.988 | 5.149 |
| Dividendos a receber de controlada (b)..... | 17.613 | 4.404 | - | - |
| Valores a receber - Energia Livre (c)..... | 4.144 | 4.144 | 4.144 | 4.144 |
| Funcionários cedidos (d)..... | 6.224 | 6.224 | 6.224 | 6.224 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (e)..... | (11.345) | (11.635) | (11.345) | (11.635) |
| GSF Pirapora energia | - | - | - | 569 |
| Adiantamento a empregados..... | 1.672 | 215 | 1.672 | 215 |
| Pirapora Energia S.A..... | 259 | 249 | - | - |
| Petrobrás - O&M (Nota 20.3)..... | 440 | - | 440 | - |
| Aluguéis..... | 136 | 200 | 136 | 200 |
| Multas contratuais (f)..... | 352 | 1.073 | 352 | 1.073 |
| Convênio SEEM * (Nota 18.4)..... | 529 | 529 | 529 | 529 |
| CPFL..... | - | 69 | - | 69 |
| | <u>26.012</u> | <u>10.621</u> | <u>8.140</u> | <u>6.537</u> |

* Atualmente Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA

- Referem-se a gastos incorridos pela EMAE decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
- Referem-se aos dividendos obrigatórios a receber de sua controlada;
- Em decorrência do mandado de segurança nº 43739-91.2010.4.01.3400, impetrado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADÉE, em 15 de setembro de 2010, que através de liminar suspendeu a cobrança do valor da RTE. A EMAE constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo integral do contas a receber de RTE contabilizado e ainda não recebido;
- Referem-se a valores a receber pelos funcionários cedidos a outras entidades do Governo do Estado de São Paulo. Os valores vencidos há mais de 360 dias encontram-se provisionados na rubrica "Provisão para crédito de liquidação duvidosa". Em 25 de novembro e 20 de dezembro de 2019 a Companhia recebeu os montantes de R\$ 8.090 e R\$ 76, respectivamente da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA e da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, referente ao período de janeiro de 2012 a outubro 2016. Em virtude de tais valores estarem contidos na Provisão para créditos de liquidação duvidosa, contabilizamos a reversão de R\$ 8.166 no exercício de 2019;
- O saldo da provisão para crédito de liquidação duvidosa em 30 de setembro de 2020 de R\$ 11.345 é composto por: R\$ 6.224, funcionários cedidos; R\$ 4.144, energia livre; R\$ 529, convênio SEEM; R\$ 352, multas contratuais e R\$ 96 de outros valores a receber;
- Referem-se a valores cobrados de terceiros em razão de atrasos na execução de obras, entrega de bens e outros.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

7.1 Conciliação de Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado

| 3º TRIMESTRE | Controladora | | Consolidado | | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Imposto de Renda | | Imposto de Renda | | Contribuição Social | | Contribuição Social | |
| | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 |
| | | | | | | | | |
| Lucro antes dos impostos e contribuições..... | 61.226 | 23.508 | 61.542 | 23.892 | 61.226 | 23.508 | 61.542 | 23.892 |
| Alíquota vigente..... | 25% | 25% | 25% | 25% | 9% | 9% | 9% | 9% |
| Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente..... | (15.307) | (5.877) | (15.385) | (5.973) | (5.510) | (2.115) | (5.539) | (2.150) |
| a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Equivalência patrimonial em controlada..... | 532 | 1.154 | - | - | 191 | 415 | - | - |
| Incentivos fiscais..... | 201 | 127 | 201 | 127 | - | - | - | - |
| Outros..... | (277) | (781) | (277) | (781) | (101) | (283) | (101) | (283) |
| b) Efeito regime lucro presumido de controlada | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pirapora Energia S.A..... | - | - | 404 | 994 | - | - | 110 | 322 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado... | (14.851) | (5.377) | (15.057) | (5.633) | (5.420) | (1.983) | (5.530) | (2.111) |
| Corrente..... | (7.829) | (7.705) | (8.035) | (7.961) | (4.132) | (2.821) | (4.242) | (2.949) |
| Diferido..... | (7.022) | 2.328 | (7.022) | 2.328 | (1.288) | 838 | (1.288) | 838 |
| Alíquota efetiva..... | 24% | 23% | 24% | 24% | 9% | 8% | 9% | 9% |

| ACUMULADO | Controladora | | Consolidado | | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|-----------------|------------------|-----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| | Imposto de Renda | | Imposto de Renda | | Contribuição Social | | Contribuição Social | |
| | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 |
| Lucro antes dos impostos e contribuições..... | 100.446 | 72.426 | 101.433 | 73.734 | 100.446 | 72.426 | 101.433 | 73.734 |
| Alíquota vigente..... | 25% | 25% | 25% | 25% | 9% | 9% | 9% | 9% |
| Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente..... | (25.112) | (18.107) | (25.358) | (18.434) | (9.040) | (6.518) | (9.129) | (6.636) |
| a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes | | | | | | | | |
| Equivalência patrimonial em controlada..... | 2.793 | 3.495 | - | - | 1.005 | 1.258 | - | - |
| Incentivos fiscais..... | 617 | 539 | 617 | 539 | - | - | - | - |
| Outros..... | (887) | (2.249) | (887) | (2.249) | (325) | (816) | (325) | (816) |
| b) Efeito regime lucro presumido de controlada | | | | | | | | |
| Pirapora Energia S.A..... | - | - | 2.392 | 2.939 | - | - | 754 | 951 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado... | (22.589) | (16.322) | (23.236) | (17.205) | (8.360) | (6.076) | (8.700) | (6.501) |
| Corrente..... | (28.908) | (28.898) | (29.555) | (29.781) | (14.286) | (10.603) | (14.626) | (11.028) |
| Diferido..... | 6.319 | 12.576 | 6.319 | 12.576 | 5.926 | 4.527 | 5.926 | 4.527 |
| Alíquota efetiva..... | 22% | 23% | 23% | 23% | 8% | 8% | 9% | 9% |

Notas Explicativas



7.2 Composição dos impostos diferidos

| | ATIVO | | PASSIVO | |
|--|----------------|-----------|----------------|-----------|
| | Controladora e | | Controladora e | |
| | Consolidado | | Consolidado | |
| | 30.09.20 | 31.12.19 | 30.09.20 | 31.12.19 |
| Imposto de Renda | | | | |
| Provisões temporariamente indedutíveis (a)..... | 96.516 | 70.368 | - | - |
| Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b)..... | 4.638 | 17.299 | - | - |
| Obrigação fiscal diferida arrendamento (c)..... | - | - | 87.940 | 79.756 |
| Obrigação fiscal diferida Sabesp (d)..... | - | - | 24.493 | 25.508 |
| Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (e)..... | - | - | 3.345 | 3.345 |
| Contribuição Social | | | | |
| Provisões temporariamente indedutíveis (a)..... | 34.746 | 25.332 | - | - |
| Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b)..... | - | 907 | - | - |
| Obrigação fiscal diferida arrendamento (c)..... | - | - | 31.658 | 28.712 |
| Obrigação fiscal diferida Sabesp (d)..... | - | - | 8.817 | 9.183 |
| Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (e)..... | - | - | 1.205 | 1.205 |
| | 135.900 | 113.906 | 157.458 | 147.709 |
| Compensação entre Ativos e Passivos (f)..... | (135.900) | (113.906) | (135.900) | (113.906) |
| | - | - | 21.558 | 33.803 |

- a) Referem-se a créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis onde se destacam como as mais relevantes à provisão para a realização dos investimentos com os recursos recebidos a título de GAG Melhorias, as contingências trabalhistas, cíveis e tributárias e a provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- b) Referem-se a saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, referentes aos exercícios anteriores;
- c) Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o ganho na operação de arrendamento da UTE Piratininga (Nota 5);
- d) Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o Ativo financeiro referente ao acordo com a Sabesp (Nota 18.1);
- e) Referem-se a passivo fiscal diferido sobre plano de benefício definido (Nota 14), registrado em Outros Resultados Abrangentes (Ajuste da Avaliação Atuarial);
- f) Refere-se à Compensação entre ativos e passivos diferidos. Salienta-se que até 2017, a Companhia registrou um total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos limitado a 30% do passivo fiscal diferido. A partir de 2018, a Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual foi aprovada pelo Conselho da Administração.

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e podem ser reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Notas Explicativas



Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

Base Negativa e Prejuízos fiscais:

| | |
|-----------|-------|
| 2020..... | 8.082 |
| 2021..... | - |
| 2022..... | - |
| | 8.082 |

Diferenças temporárias:

| | |
|--------------------|---------|
| 2020..... | 9.537 |
| 2021..... | 5.679 |
| 2022..... | 5.679 |
| 2023..... | 5.679 |
| 2024..... | 5.679 |
| 2025 até 2042..... | 99.009 |
| | 131.262 |

8. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|----------|-------------|----------|
| | 30.09.20 | 31.12.19 | 30.09.20 | 31.12.19 |
| Circulante | | | | |
| Depósitos vinculados (a)..... | 11.844 | 11.671 | 11.844 | 11.671 |
| Não circulante | | | | |
| Depósitos judiciais (b)..... | 22.137 | 14.124 | 22.137 | 14.124 |
| Cauções e depósitos vinculados (c)..... | - | - | 2.792 | 2.943 |
| | 22.137 | 14.124 | 24.929 | 17.067 |
| | 33.981 | 25.795 | 36.773 | 28.738 |

- a) Do montante de depósitos vinculados, i) R\$ 11.268 (R\$ 11.095 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a depósito originado da venda de óleo combustível no exercício de 2012 e mantido em contas de ativo e passivo pelo mesmo valor; ii) depósito de R\$ 576 perante a ANEEL, correspondente à caução contratual da Usina Edgard de Souza.
- b) Refere-se a diversos depósitos iniciais ou recursais envolvendo processos cíveis e trabalhistas da Companhia e sua controlada. A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações trabalhistas e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação das provisões trabalhistas registradas no passivo relacionadas a esses depósitos judiciais.
- c) No saldo consolidado, estão incluídas as garantias do financiamento BNDES no montante de R\$ 2.792 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 2.943 em 31 de dezembro de 2019) da controlada Pirapora.

Notas Explicativas



9. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Refere-se a investimentos em infraestrutura de geração realizados após 31 de dezembro de 2012, data base de corte para fins de renovação dos contratos abarcados pela Lei nº 12.783, os quais serão recuperados por meio da RAG nos processos de revisão e reajuste tarifário. A Resolução Normativa nº 642/2014 aprovou o submódulo dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET 12.3, o qual estabeleceu os procedimentos para a recuperação dos investimentos realizados através da RAG.

A Companhia classificou o ativo financeiro indenizável na categoria de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado. Em virtude da característica desse ativo, em cada processo de reajuste ou revisão tarifária, novas tarifas são homologadas pela ANEEL, ocasionando modificações no fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável. Essas modificações poderão gerar eventuais ganhos ou perdas no valor do custo amortizado do ativo, os quais serão ajustados no resultado.

Movimentação do ativo financeiro indenizável:

| | Controladora e Consolidado | | | | Saldo em 30.09.20 |
|----------------------------------|----------------------------|----------------|---------------|--------------------|----------------------|
| | Saldo em 31.12.19 | Adições (a) | Transferência | Amortização (b) | |
| Circulante | | | | | |
| Ativo financeiro..... | 7.204 | - | 3.801 | (2.897) | 8.108 |
| Adiantamento a fornecedores..... | 7.786 | 9.304 | - | - | 17.090 |
| | <u>14.990</u> | <u>9.304</u> | <u>3.801</u> | <u>(2.897)</u> | <u>25.198</u> |
| Não circulante | | | | | |
| Ativo financeiro..... | 77.660 | 8.178 | (3.801) | - | 82.037 |
| | <u>92.650</u> | <u>17.482</u> | <u>-</u> | <u>(2.897)</u> | <u>107.235</u> |

- As adições do período referem-se aos investimentos realizados nas usinas que aumentem a vida útil das unidades e também em melhorias gerando maior eficiência na produção energética. Tais investimentos já estão sendo indenizados através da RAG.
- Amortização dos investimentos efetivamente já realizados (Nota 17).

Notas Explicativas



10. ATIVO REVERSÍVEL DA CONCESSÃO

Refere-se aos ativos reversíveis identificados pela Administração da Companhia. Nos termos do art. 2º do Decreto 7.850, de 30 de novembro de 2012, e a Resolução Normativa nº 596, de 19 de dezembro de 2013, após a fiscalização e a definição dos valores com base na metodologia do Valor Novo de Reposição - VNR pela ANEEL esses ativos reversíveis serão indenizados pelo Poder Concedente.

Os ativos reversíveis registrados nessa conta não incluem os ativos relacionados com os projetos básicos indenizados em dezembro de 2012.

Em atendimento ao requerido no referido Decreto, a Administração da Companhia emitiu um Ofício à ANEEL, em 26 de dezembro de 2013, manifestando o interesse em receber a devida indenização relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis realizados nas Usinas da Companhia até 31 de dezembro de 2012, visando seu ressarcimento nos termos do artigo citado acima.

Em 20 de fevereiro de 2017 a Companhia contratou consultoria especializada com o objetivo de Elaboração de cálculos do VNR dos investimentos realizados até 31 de dezembro de 2012 e saldo de investimentos não amortizados até 31 de dezembro de 2012, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 596/13, para subsídio à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 12.783, de 2013, de 11 de janeiro de 2013.

Os relatórios gerados naquele exercício demonstraram que não há razão para a constituição de estimativa para redução ao valor recuperável dos montantes pleiteados perante o órgão regulador, todavia, a ANEEL poderá apresentar valor de indenização diferente daquele pleiteado, o qual será analisado pela Companhia e caso aplicável realizará os ajustes de perdas ou ganhos que se fizerem necessários.

Em 01 de agosto de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME publicou a Portaria nº 313, de 30 de julho de 2018, dispensando a reversão dos bens vinculados à concessão do Aproveitamento de Potencial Hidráulico denominado UHE Edgard de Souza, extinta em 31 de outubro de 2012, com a livre disponibilização dos bens para a EMAE.

Considerando essa decisão, a Companhia iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente, visando obter a autorização para motorizar a referida estrutura, com o aproveitamento integral das instalações atualmente existentes.

O valor líquido contábil dos ativos reversíveis em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 195.374.

Notas Explicativas



11. INVESTIMENTOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------|--------------|----------|-------------|----------|
| | 30.09.20 | 31.12.19 | 30.09.20 | 31.12.19 |
| Pirapora Energia S.A..... | 93.545 | 95.583 | - | - |
| Outros..... | 1.390 | 1.390 | 1.390 | 1.390 |
| Total..... | 94.935 | 96.973 | 1.390 | 1.390 |

A Companhia possui o controle e participação em 100% do patrimônio da sua controlada Pirapora Energia S.A.. Abaixo, é apresentado um resumo das informações financeiras da controlada:

| | 30.09.20 | 31.12.19 |
|-------------------------|----------|----------|
| Ativo..... | 182.306 | 173.869 |
| Passivo..... | 88.761 | 78.286 |
| Patrimônio Líquido..... | 93.545 | 95.583 |

| | 30.09.20 | 30.09.19 |
|-------------------------|----------|----------|
| Lucro do exercício..... | 11.172 | 13.981 |

| | Controlada |
|---|------------|
| Saldo em 31.12.2019..... | 95.583 |
| Transferência do Dividendo adicional proposto para o Passivo Circulante após aprovação em AGO.... | (13.210) |
| Resultado de equivalência patrimonial..... | 11.172 |
| Saldo em 30.09.2020..... | 93.545 |

12. IMOBILIZADO

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, cujos recursos devem ser exclusivos para aplicação na concessão.

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de setembro de 2020 está representada por:

| Controladora | Taxas anuais média de Depreciação (%) | Saldo em 31.12.19 | Adições | Baixas | Transferência | Depreciação do período | Saldo em 30.09.20 |
|---|--|----------------------------------|----------------|---------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| Em serviço | | | | | | | |
| Terrenos..... | | 5.068 | - | - | - | - | 5.068 |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias..... | 2,0% | 895 | - | - | - | (48) | 847 |
| Máquinas e Equipamentos..... | 3,2% | 2.911 | 50 | - | 111 | (391) | 2.681 |
| Veículos..... | 14,3% | 834 | - | - | - | (115) | 719 |
| Móveis e Utensílios..... | 6,3% | 291 | - | - | - | (18) | 273 |
| Subtotal..... | | 9.999 | 50 | - | 111 | (572) | 9.588 |
| Em curso..... | | 62.148 | 4.602 | (837) | (111) | - | 65.802 |
| Adiantamento a fornecedores..... | | - | 130 | - | - | - | 130 |
| Total Controladora..... | | 72.147 | 4.782 | (837) | - | (572) | 75.520 |

| Consolidado | Taxas anuais média de Depreciação (%) | Saldo em 31.12.19 | Adições | Baixas | Transferência | Depreciação do período | Saldo em 30.09.20 |
|---|--|----------------------------------|----------------|---------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| Em serviço | | | | | | | |
| Terrenos..... | | 5.068 | - | - | - | - | 5.068 |
| Reservatórios, Barragens e Aduadoras..... | 2,1% | 45.891 | 129 | - | - | (768) | 45.252 |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias..... | 2,0% | 45.899 | 1.987 | - | - | (796) | 47.090 |
| Máquinas e Equipamentos..... | 3,2% | 60.996 | 651 | - | 111 | (391) | 61.367 |
| Veículos..... | 14,3% | 834 | - | - | - | (1.652) | (818) |
| Móveis e Utensílios..... | 6,3% | 293 | - | - | - | (18) | 275 |
| Subtotal..... | | 158.981 | 2.767 | - | 111 | (3.625) | 158.234 |
| Em curso..... | | 62.148 | 4.602 | (837) | (111) | - | 65.802 |
| Adiantamento a fornecedores..... | | 1.108 | 130 | - | - | - | 1.238 |
| Total Consolidado..... | | 222.237 | 7.499 | (837) | - | (3.625) | 225.274 |

Notas Explicativas



i) Análise de redução ao valor recuperável dos ativos:

Conforme divulgado na Nota 10, Ativo Reversível da Concessão, em 01 de agosto de 2018, o Ministério de Minas e Energia - MME disponibilizou os bens da UHE Edgar de Souza para a EMAE (no montante de R\$ 59.667, passando a ser registrado no imobilizado em curso), dispensando portanto a reversão dos bens.

Sendo assim, a administração realizou teste de recuperabilidade desses ativos utilizando fluxos de caixas descontados com base nas seguintes premissas: (i) obtenção da autorização para remotorização da usina; (ii) período de autorização de 30 anos; (iii) quantidade e preço de venda de parte da energia gerada contratada no ambiente regulado; e (iv) o excedente de energia comercializado no mercado de curto prazo. Os fluxos de caixas foram estimados para um período da concessão e descontados pela taxa de desconto antes dos tributos variando entre 7,2% a.a a 8,5% a.a no período de projeção. A Administração, com base no teste efetuado, concluiu que não há necessidade de registro de estimativa para perda ao valor recuperável para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. No período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia não identificou nenhum fato que indicasse a necessidade de realizar teste de recuperabilidade de ativos.

13. FINANCIAMENTOS (CONSOLIDADO)

Em 8 de março de 2012 a controlada Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R\$ 98.000 a ser pago em 192 parcelas mensais. Tal valor representava 60% do valor do investimento previsto para a construção da PCH (Pequena Central Hidrelétrica). Em 30 de setembro de 2020, o valor total atualizado do financiamento é de R\$ 68.061 (R\$ 73.184 em 31 de dezembro de 2019), sendo R\$ 4.949 classificados como passivo circulante (R\$ 5.208 em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 63.112 como passivo não circulante (R\$ 67.976 em 31 de dezembro de 2019).

O vencimento será em 15 de setembro de 2030, com atualização pela TJLP + 1,9% a.a.

A taxa efetiva do contrato até 30 de setembro de 2020 é de 6,47 % ao ano.

| | Consolidado | | | | |
|------------------------------------|-------------|-------|------------------------|---------------------|----------|
| | 31.12.19 | | | | 30.09.20 |
| | Saldo | Juros | Pagamento do principal | Pagamento dos juros | Saldo |
| Circulante e Não Circulante | | | | | |
| Financiamento BNDES..... | 73.184 | 3.578 | (5.090) | (3.611) | 68.061 |

Para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento firmado com o BNDES, como o principal e juros da dívida, comissões, multas e outras despesas, a Companhia cedeu as seguintes garantias:

- Direitos creditórios provenientes dos Contratos de Compra de Energia Elétrica Incentivada - CCEI.

A cessão fiduciária mencionada abrangerá os créditos que venham a ser depositados na "Conta Centralizadora", na "Conta Reserva do Serviço da Dívida" e na "Conta Para Sobre custos", até o pagamento integral de todas as obrigações contratuais. Estes valores

Notas Explicativas



encontram-se registrados como Cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante (Nota 8).

- Direitos creditórios sobre os Contratos de Compra de Energia em Ambiente Regulado (CCEARs) celebrados na forma do Leilão de Energia Nova nº 10/2010.
- Penhora da totalidade das ações de sua controlada, em favor do BNDES, e quaisquer outras ações representativas do capital social, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo emitidas, pela mesma até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no presente Contrato de Financiamento.

O contrato contém cláusulas de *covenants* qualitativos e quantitativos.

1) ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida

A Companhia deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICSD de no mínimo 1,20 a ser calculado conforme previsão contratual.

2) ICP - Índice de Capitalização Próprio

A Companhia deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICP de igual ou superior a 30%, definido como a razão entre o patrimônio líquido e o ativo total.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendeu plenamente os *covenants* qualitativos e quantitativos.

14. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

14.1 Planos de benefícios

A EMAE é patrocinadora de planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Vivest (nova denominação social da Fundação CESP) é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. Em 1997, ocorreu a quitação do plano até então vigente (BSPS) e criado um novo plano modelo misto. Com a quitação do BSPS, para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Vivest, o passivo atuarial determinado pelos atuários independentes na ocasião do seu fechamento foi objeto de um contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas) celebrado entre a EMAE e a então Fundação Cesp, cujo vencimento se daria em março de 2020. A EMAE, com o objetivo de diminuir o impacto da amortização do referido contrato, negociou com a Vivest a extensão do prazo de amortização do contrato, passando o mesmo a ter como data de término março de 2032.

| | Controladora e Consolidado | | | | |
|---|----------------------------|-------------|---------|-----|--------|
| | 31.12.19 | 30.09.20 | | | |
| | | Amortização | Despesa | ORA | Saldo |
| Entidade de previdência a empregados..... | 48.986 | (5.029) | 3.686 | - | 47.643 |

Outras informações sobre o plano de benefícios estão descritas na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

Notas Explicativas



14.2 Equacionamento Financeiro dos Planos de Benefícios com a Vivest (ex-Fundação CESP)

Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Vivest (nova denominação social Fundação CESP), parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumento jurídico formalizado em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas), que possui cláusula variável, para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Vivest até 31 de outubro de 1997, relativo ao “Benefício Suplementar Proporcional Saldado” - BSPS. Esse contrato previa a amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, com atualização pela variação do IGP-DI e acréscimo de juros de 6% a.a. Em 22 de junho de 2017 foi assinado aditivo contratual prorrogando o vencimento do contrato para março de 2032.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortização são recalculadas com base no novo saldo.

Conforme mencionado acima, esse contrato possui cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representa na essência, garantia para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da EMAE é registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS 19.

Em 30 de setembro de 2020, a diferença entre os saldos apresentados neste contrato e o passivo registrado de acordo com o CPC 33 (R1) /IAS19 é decorrente das diferenças entre as metodologias e premissas utilizadas pela EMAE e a Vivest para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que serão ajustadas pelos seus efeitos de ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

| Credor | Objeto | Controladora e Consolidado | | | |
|---------------|--|----------------------------|----------------|---------------|---------------|
| | | 30.09.20 | | 31.12.19 | |
| | | Circulante | Não Circulante | Total | Total |
| FUNDAÇÃO CESP | - Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS..... | 7.370 | 44.344 | 51.714 | 53.057 |
| | - Ajuste CPC 33 (IAS 19)..... | - | (4.071) | (4.071) | (4.071) |
| | | <u>7.370</u> | <u>40.273</u> | <u>47.643</u> | <u>48.986</u> |

Notas Explicativas**15. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS****15.1 Contingências – Possibilidade de Perda Provável**

| | Controladora | | | | |
|----------------------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
| | 31.12.19 | 30.09.20 | | | Saldo |
| | Saldo | Provisão | Reversão | Pagamento | |
| Não circulante | | | | | |
| Trabalhistas | | | | | |
| Periculosidade..... | 12.195 | 3.109 | - | (2.410) | 12.894 |
| Diversas..... | 16.762 | 6.864 | (5.171) | - | 18.455 |
| | <u>28.957</u> | <u>9.973</u> | <u>(5.171)</u> | <u>(2.410)</u> | <u>31.349</u> |
| Cíveis..... | 28.680 | 3.464 | (1.467) | - | 30.677 |
| Tributárias..... | 527 | 54 | - | - | 581 |
| Ambiental..... | 1 | 56 | - | - | 57 |
| Administrativo..... | - | 9 | - | - | 9 |
| | <u>58.165</u> | <u>13.556</u> | <u>(6.638)</u> | <u>(2.410)</u> | <u>62.673</u> |
| | | | | | |
| | Consolidado | | | | |
| | 31.12.19 | 30.09.20 | | | Saldo |
| | Saldo | Provisão | Reversão | Pagamento | |
| Não circulante | | | | | |
| Trabalhistas | | | | | |
| Periculosidade..... | 12.195 | 3.109 | - | (2.410) | 12.894 |
| Diversas..... | 16.762 | 6.864 | (5.171) | - | 18.455 |
| | <u>28.957</u> | <u>9.973</u> | <u>(5.171)</u> | <u>(2.410)</u> | <u>31.349</u> |
| Cíveis..... | 28.680 | 5.198 | (1.467) | - | 32.411 |
| Tributárias..... | 527 | 54 | - | - | 581 |
| Ambiental..... | 1 | 56 | - | - | 57 |
| Administrativo..... | - | 9 | - | - | 9 |
| | <u>58.165</u> | <u>15.290</u> | <u>(6.638)</u> | <u>(2.410)</u> | <u>64.407</u> |

a) Periculosidade

Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários em 07/07/1999, perante a Justiça do Trabalho de São Paulo, processo nº 01767006319995020039 – 39ª Vara, pleiteando a condenação da Companhia ao pagamento do adicional de periculosidade para a totalidade dos empregados então existentes nos seus quadros. A ação foi julgada procedente apenas para 104 empregados e o processo se encontra pendente de julgamento de recurso de Agravo de Instrumento pelo Tribunal Superior do Trabalho. A referida ação foi classificada com probabilidade de perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia.

b) Diversas

Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e ex-empregados as quais requerem em geral o pagamento de equiparação salarial, insalubridade e outras questões. Deste conjunto de processos no período findo em 30 de setembro de 2020, houve reformas de sentenças pelos Tribunais superiores, com alteração da probabilidade de êxito, o que resultou na majoração do saldo de provisionamento.

Notas Explicativas



c) Cíveis

Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial, sendo o mais relevante descrito a seguir:

Trata-se de processo decorrente do Despacho 288/2002 da ANEEL no qual a Companhia figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., a qual pleiteia o direito de não optar pelo chamado “alívio de exposição” relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor. Em 9 de abril de 2014, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul, o qual foi oposto pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração. Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda provável em 30 de setembro de 2020 sendo o valor provisionado para esta causa de 29.825 (R\$ 27.918 em 31 de dezembro de 2019).

d) Tributárias

A principal adição do período refere-se a um processo de IPTU movido pelo Município de Cubatão anteriormente classificado com a probabilidade de perda remota, que em razão de um indeferimento de pleito solicitado pela Companhia, se fez necessário a reclassificação para a probabilidade de perda provável.

15.2 Contingências – Probabilidade de Perda Possível

As contingências em 30 de setembro de 2020, nas suas diferentes espécies avaliadas e classificadas segundo sua probabilidade de risco econômico-financeiro como perda possível estão demonstradas a seguir:

| Natureza | Controladora e Consolidado | |
|---------------------|----------------------------|----------------|
| | Possível | |
| | 30.09.20 | 31.12.19 |
| Administrativo..... | 359 | 13.201 |
| Ambiental | 106.485 | 99.253 |
| Cível..... | 18.971 | 20.636 |
| Trabalhista..... | 12.226 | 13.061 |
| Tributário..... | 40.436 | 26.587 |
| | <u>178.477</u> | <u>172.738</u> |

a) Administrativo

O processo mais relevante refere-se à cobrança movida pela Prefeitura de São Paulo pela ausência de limpeza de imóvel, o qual encontra-se em ocupação irregular. Em 2010 a Companhia propôs Ação Judicial de Reintegração de Posse do imóvel, porém o pedido foi indeferido e mantida a aplicação da multa. Em 30 de setembro de 2020 o valor da causa é de R\$ 294.

Notas Explicativas



b) Ambiental

O principal processo refere-se à obrigação judicial de remoção do lodo da flotação, em função da composição amigável entre a EMAE e o Ministério Público, até então litigantes, em 27 de junho de 2007, objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de 50m³/s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Contudo, em 12 de abril de 2012, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da Companhia, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no montante de R\$ 32.833 e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior. Intimada, após prazo estabelecido pelo juiz, a Companhia comprovou a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10 de dezembro de 2012, a dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido e no qual a Companhia cumpriu integralmente a determinação de remoção do lodo.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 30 de setembro de 2020, sendo o total da causa de R\$ 101.156 (R\$ 94.341 em 31 de dezembro de 2019).

c) Cível

O processo mais relevante refere-se à ação originada pela Fundação CESP, atual Vivest – a qual visa à condenação da Companhia ao pagamento do déficit técnico do plano previdenciário do quadro de empregados. A autora encontra-se em vantagem, uma vez que o tribunal julgou procedente o pleito original, porém o processo encontra-se em fase de recursos.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 30 de setembro de 2020 sendo o total da causa de R\$ 18.225 (R\$ 17.322 em 31 dezembro de 2019).

d) Trabalhista

Entre os processos avaliados como de risco possível, o montante mais relevante refere-se às disputas movidas pelos sindicatos que representam os empregados ou por disputas individuais, nos quais ex-empregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.

Notas Explicativas



e) Tributário

Entre os processos como de risco possível, o montante mais relevante refere-se à cobrança movida pela Prefeitura de São Paulo em razão da majoração do IPTU em função da alteração das premissas e metodologias utilizadas como base de cálculo do tributo envolvido. Em 30 de setembro de 2020 o valor da causa é de R\$ 9.362.

16. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

A Companhia, desde sua constituição em 1998, oriunda da cisão da Eletropaulo, possui um saldo inicial registrado na conta de Obrigações Especiais – RGR, de R\$ 16.202 que permaneceu inalterado até 31 de dezembro de 2017. Durante este período a Companhia recolheu apenas os juros correspondentes, conforme estabelecido na legislação vigente. Entretanto, com o advento do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2027 (9 anos), com base em nova legislação em vigor, o referido montante está sendo amortizado em bases mensais mediante recolhimento à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

| | Controladora e Consolidado | | | | | 30.09.20 |
|---------------------------------|----------------------------|---------------|-------|--------------------|------------------------|----------|
| | 31.12.19 | Transferência | Juros | Pagamento juros | Pagamento principal | |
| Circulante | | | | | | |
| Obrigações Especiais - RGR..... | 1.801 | 1.351 | 440 | (440) | (1.351) | 1.801 |
| Não Circulante | | | | | | |
| Obrigações Especiais - RGR..... | 10.801 | (1.351) | - | - | - | 9.450 |

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES – GAG MELHORIAS

Com base na previsão de recebimento da GAG Melhorias e no plano de investimentos, ambos elaborados e estimados até o término da concessão, a Companhia realizou as seguintes contabilizações durante o período findo em 30 de setembro de 2020:

| | Controladora e Consolidado | | | |
|--|------------------------------------|-------------------|-----------|-------------------------|
| | Outras obrigações GAG | | | Resultado do período |
| | Ativo financeiro Indenizável | Melhorias | | |
| | Circulante | Não circulante | | |
| Saldo em 31.12.2019..... | 92.650 | (38.410) | (169.868) | - |
| Investimentos realizados..... | 8.178 | - | - | - |
| Adiantamento a fornecedores..... | 9.304 | - | - | - |
| Transfêrencia de LP para CP..... | - | (3.801) | 3.801 | - |
| Receitas Líquidas - GAG Melhorias (a)..... | - | - | - | 124.627 |
| Provisão GAG Melhorias - Investimentos a realizar..... | - | - | (106.667) | (106.667) |
| Amortização..... | (2.897) | 2.897 | - | - |
| Saldo final em 30.09.2020..... | 107.235 | (39.314) | (272.734) | 17.960 |

(a) A GAG Melhorias é parte integrante da Receita de Cotas de energia elétrica

Entre 1 de janeiro de 2013 e 30 de setembro de 2020 a Companhia investiu um montante de R\$ 97.636, buscando a modernização, eficiência e a redução dos riscos relacionados à produção energética. Conforme estabelecido em lei, o valor já investido deve ser amortizado de forma linear até o final da concessão, pois os benefícios econômicos inerentes pela correta aplicação dos recursos, produzirão retorno (fluxos de caixa) até 30 de novembro de 2042.

Notas Explicativas



18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de transações com partes relacionadas, descritas a seguir:

18.1 Ativo financeiro – Acordo Sabesp

Desde 2014, a Companhia vinha negociando um acordo com a Sabesp com o objetivo de resolver as duas ações que tramitam na esfera judicial e arbitral. As negociações resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças (“Instrumento”) para o encerramento de todos os seguintes litígios, conforme fato relevante emitido em 28 de outubro de 2016 pela Companhia.

Após o cumprimento das Condições Suspensivas e a aprovação do referido aditivo nos Conselhos da SABESP e da EMAE, em 11 e 18 de outubro de 2017, respectivamente, o Instrumento passou a ter plena eficácia.

Informações adicionais sobre o histórico do processo sobre o Acordo Sabesp estão descritos na nota explicativa nº 19.1 das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

Demonstração da mutação do Contrato da Sabesp:

| | Controladora e Consolidado | | | | Saldo 30.09.20 |
|------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------|-----------------|-------------------|
| | Saldo 31.12.19 | Transferências | Encargos Financeiros | Recebimento | |
| ATIVO | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Sabesp..... | 22.810 | 9.828 | - | (10.308) | 22.330 |
| Ajuste a valor presente..... | (5.986) | (3.689) | 4.559 | - | (5.116) |
| | <u>16.824</u> | <u>6.139</u> | <u>4.559</u> | <u>(10.308)</u> | <u>17.214</u> |
| Não Circulante | | | | | |
| Sabesp..... | 156.682 | (9.828) | 1.689 | - | 148.543 |
| Ajuste a valor presente..... | (71.474) | 3.689 | - | - | (67.785) |
| | <u>85.208</u> | <u>(6.139)</u> | <u>1.689</u> | <u>-</u> | <u>80.758</u> |
| | <u>102.032</u> | <u>-</u> | <u>6.248</u> | <u>(10.308)</u> | <u>97.972</u> |

O ajuste a valor presente foi apurado por uma taxa de juros média de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29%, ambas ao ano, aplicado pelo prazo do contrato.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

| | |
|--------------------|---------------|
| Não circulante | |
| 2021..... | 6.806 |
| 2022..... | 6.363 |
| 2023..... | 5.948 |
| 2024..... | 5.561 |
| 2025 até 2042..... | 56.080 |
| | <u>80.758</u> |

Notas Explicativas



18.2 Prestação de Serviço EMAE para PIRAPORA ENERGI S.A.

A Companhia no ano de 2016 iniciou a prestação de serviço de operação e manutenção para a sua controlada Pirapora Energia S.A. referente à PCH Pirapora. O prazo contratual inicialmente foi de 4 anos, contados a partir da autorização de início expedida pela Pirapora Energia S.A., sendo este aditado até a presente data. No período findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia reconheceu em seu resultado uma receita de prestação de serviço no valor de R\$ 2.752 (R\$ 2.216 no período findo em 30 de setembro de 2019).

18.3 Serviços canal Pinheiros

Refere-se a gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros, oriundos de recursos do Governo do Estado de São Paulo, com intuito de garantir eficiência operacional.

Os gastos nas atividades previstas são registrados em conta específica do ativo no balanço patrimonial e anualmente a Companhia presta contas desses valores para o Governo do Estado de São Paulo. O reembolso por parte do Estado é realizado mensalmente e a Companhia registra esses valores de reembolso como Depósitos Vinculados em seu passivo patrimonial. Quando ocorre a aprovação dos gastos na prestação de contas, a Companhia realiza a compensação dos ativos e passivos. Em 30 de setembro de 2020, o saldo a receber é de R\$ 13.180 e R\$ 53 a realizar em 31 de dezembro de 2019.

18.4 Convênio SEEM – atual SIMA

Em 16 de julho de 2018 a Companhia firmou convênio com Secretaria de Estado de Energia e Mineração SEEM, que conforme Decreto 64.132 de 11 de março de 2019 transferiu suas atribuições para a atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, celebrado como Convênio de cooperação técnico-operacional, tendo por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de estudos e projetos na área de energia, com vistas à otimização, racionalização, controle de qualidade e dos padrões de prestação do suprimento de energia no Estado de São Paulo, por meio de parceria na utilização de conhecimentos técnicos e tecnologias. O valor estimado do contrato foi de R\$ 3.324 com vigência de 18 (dezoito) meses. Em 30 de setembro de 2020 a Companhia possui um saldo a receber de R\$ 529, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

Notas Explicativas



18.5 Cessão de Empregados

Refere-se à cessão de empregados, mediante ressarcimento junto às Secretarias de Estado de Energia e Mineração, Gestão Pública, Saneamento, Justiça, Casa Civil e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo. Em 25 de novembro e 20 de dezembro de 2019 a Companhia recebeu os montantes de R\$ 8.090 e R\$ 76, respectivamente da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, referente ao período de janeiro de 2012 a outubro 2016. Em virtude de tais valores já estarem contidos na Provisão para créditos de liquidação duvidosa, contabilizamos a reversão de R\$ 8.166 no exercício de 2019. Em 30 de setembro de 2020, o saldo a receber é de R\$ 6.224, vide Nota 6 letra (d).

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 285.411 está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

| NOME | ORDINÁRIAS | | PREFERENCIAIS | | TOTAL | |
|---|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Ações | % | Ações | % | Ações | % |
| Centrais Elétricas Bras S.A. Eletrobrás..... | - | - | 14.416.333 | 64,82 | 14.416.333 | 39,02 |
| Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo..... | 14.353.441 | 97,61 | 52.068 | 0,23 | 14.405.509 | 38,99 |
| Companhia do Metropolitano de São Paulo..... | 350.832 | 2,38 | - | - | 350.832 | 0,95 |
| Álvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero..... | - | - | 2.201.033 | 9,90 | 2.201.033 | 5,96 |
| Outros..... | 1.097 | 0,01 | 5.572.280 | 25,05 | 5.573.377 | 15,08 |
| TOTAL | 14.705.370 | 100,00 | 22.241.714 | 100,00 | 36.947.084 | 100,00 |

Durante o semestre findo em 30 de setembro de 2020 não houve emissão de novas ações.

De acordo com o estatuto social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mediante deliberação do conselho de administração e ouvindo-se antes o conselho fiscal.

Cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral. As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus à: a) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; b) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; c) direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e d) direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

Notas Explicativas



19.2 Lucro por ação – básico e diluído

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação na tabela abaixo contemplam essa condição.

Cálculo de lucros por ação para os períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 (em milhares, exceto valor por ação):

| | Controladora e Consolidado | | | |
|--|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Acumulado | | 3º Trimestre | |
| | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 |
| Lucro líquido do período..... | R\$ 69.497 | R\$ 50.028 | R\$ 40.954 | R\$ 16.148 |
| Número de ações ordinárias..... | 14.705.370 | 14.705.370 | 14.705.370 | 14.705.370 |
| Número de ações preferenciais..... | 22.241.714 | 22.241.714 | 22.241.714 | 22.241.714 |
| Total..... | 36.947.084 | 36.947.084 | 36.947.084 | 36.947.084 |
| Lucro por ação básico e diluído | | | | |
| Ação Preferencial..... | R\$ 1,95159 | R\$ 1,40488 | R\$ 1,15007 | R\$ 0,45346 |
| Ação Ordinária..... | R\$ 1,77417 | R\$ 1,27717 | R\$ 1,04551 | R\$ 0,41224 |

A quantidade média ponderada de ações usadas no cálculo do lucro básico por ação coincide com a quantidade média ponderada de ações usadas na apuração do lucro por ação diluído, já que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo.

Notas Explicativas



20. RECEITA LÍQUIDA

20.1 Conciliação da receita operacional líquida

| TRIMESTRE | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 |
| RECEITA | | | | |
| Cotas de energia elétrica (Nota 20.2)..... | 111.076 | 103.244 | 111.076 | 103.244 |
| Suprimento de energia - leilão (Nota 20.2)..... | - | - | 9.079 | 8.876 |
| Energia de curto prazo - CCEE (Nota 20.2)..... | 18 | 37 | 284 | 542 |
| Renda da prestação de serviços (Nota 20.3)..... | 3.808 | 5.529 | 2.883 | 4.788 |
| Outras receitas..... | 107 | 36 | 107 | 36 |
| Receitas relativas à construção de ativos próprios (Nota 9)..... | 3.477 | 5.142 | 3.477 | 5.142 |
| | <u>118.486</u> | <u>113.988</u> | <u>126.906</u> | <u>122.628</u> |
| DEDUÇÕES À RECEITA | | | | |
| COFINS sobre receitas operacionais..... | (8.743) | (9.030) | (9.023) | (9.311) |
| PIS sobre receitas operacionais..... | (1.899) | (1.960) | (1.960) | (2.021) |
| Imposto sobre serviços - ISS..... | (190) | (277) | (190) | (277) |
| Pesquisa e desenvolvimento..... | (985) | (904) | (985) | (904) |
| | <u>(11.817)</u> | <u>(12.171)</u> | <u>(12.158)</u> | <u>(12.513)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA..... | <u>106.669</u> | <u>101.817</u> | <u>114.748</u> | <u>110.115</u> |
| | | | | |
| ACUMULADO | Controladora | | Consolidado | |
| | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 |
| RECEITA | | | | |
| Cotas de energia elétrica (Nota 20.2)..... | 317.933 | 299.501 | 317.933 | 299.501 |
| Suprimento de energia - leilão (Nota 20.2)..... | - | - | 27.323 | 26.172 |
| Energia de curto prazo - CCEE (Nota 20.2)..... | 50 | 208 | 707 | 2.006 |
| Renda da prestação de serviços (Nota 20.3)..... | 11.670 | 19.159 | 8.918 | 16.943 |
| Outras receitas..... | 1.281 | 1.117 | 1.281 | 1.117 |
| Receitas relativas à construção de ativos próprios (Nota 9)..... | 8.178 | 17.325 | 8.178 | 17.325 |
| | <u>339.112</u> | <u>337.310</u> | <u>364.340</u> | <u>363.064</u> |
| DEDUÇÕES À RECEITA | | | | |
| COFINS sobre receitas operacionais..... | (29.749) | (28.642) | (30.588) | (29.481) |
| PIS sobre receitas operacionais..... | (6.459) | (6.218) | (6.641) | (6.400) |
| Imposto sobre serviços - ISS..... | (583) | (960) | (583) | (960) |
| Pesquisa e desenvolvimento..... | (2.797) | (2.595) | (2.797) | (2.595) |
| | <u>(39.588)</u> | <u>(38.415)</u> | <u>(40.609)</u> | <u>(39.436)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA..... | <u>299.524</u> | <u>298.895</u> | <u>323.731</u> | <u>323.628</u> |

20.2 Energia Elétrica Vendida

| TRIMESTRE | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | MWh (*) | | R\$ | | MWh (*) | | R\$ | |
| | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 |
| Cotas de Garantia Física (a) | | | | | | | | |
| Cotas de energia elétrica..... | 172.750 | 382.017 | 111.076 | 103.244 | 172.750 | 382.017 | 111.076 | 103.244 |
| Suprimento (b) | | | | | | | | |
| Leilão..... | - | - | - | - | 34.314 | 36.729 | 9.079 | 8.876 |
| Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (c) | | | | | | | | |
| Energia de curto prazo..... | - | - | 18 | 37 | - | - | 284 | 542 |
| Total..... | 172.750 | 382.017 | 111.094 | 103.281 | 207.064 | 418.746 | 120.439 | 112.662 |

| ACUMULADO | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | MWh (*) | | R\$ | | MWh (*) | | R\$ | |
| | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 |
| Cotas de Garantia Física (a) | | | | | | | | |
| Cotas de energia elétrica..... | 911.058 | 1.645.640 | 317.933 | 299.501 | 911.058 | 1.645.640 | 317.933 | 299.501 |
| Suprimento (b) | | | | | | | | |
| Leilão..... | - | - | - | - | 101.251 | 68.624 | 27.323 | 26.172 |
| Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (c) | | | | | | | | |
| Energia de curto prazo..... | - | - | 50 | 208 | - | - | 707 | 2.006 |
| Total..... | 911.058 | 1.645.640 | 317.983 | 299.709 | 1.012.309 | 1.714.264 | 345.963 | 327.679 |

Notas Explicativas



- a) Cotas de garantia física foram introduzidas pela Lei 12.783/2013 e estão relacionadas a alocação às distribuidoras da garantia física das usinas que assinaram aditivo prorrogando o termo da concessão. Essas usinas passaram a ser remuneradas pela RAG, vide outras informações na Nota 1;
- b) Classificam-se como “suprimento” as operações de venda de energia a outras concessionárias de energia elétrica, geralmente, através de contratos firmados em leilões no ACR;
- c) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da CCEE.

Notas Explicativas



20.3 Rendas da prestação de serviços

Refere-se à receita decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção pela EMAE, conforme segue:

| TRIMESTRE | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 |
| Petrobras (UTE's) (a)..... | 2.459 | 4.096 | 2.459 | 4.096 |
| PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda)..... | 424 | 580 | 424 | 580 |
| Serviço de Operação e Manutenção - PIRAPORA (Nota 18.2)..... | 925 | 741 | - | - |
| Outros serviços..... | - | 112 | - | 112 |
| | 3.808 | 5.529 | 2.883 | 4.788 |

| ACUMULADO | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|
| | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 |
| Petrobras (UTE's) (a)..... | 7.020 | 15.359 | 7.020 | 15.359 |
| PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda)..... | 1.870 | 1.254 | 1.870 | 1.254 |
| Serviço de Operação e Manutenção - PIRAPORA (Nota 18.2)..... | 2.752 | 2.216 | - | - |
| Outros serviços..... | 28 | 330 | 28 | 330 |
| | 11.670 | 19.159 | 8.918 | 16.943 |

- (a) Contrato com a Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás para a prestação dos serviços de operação e manutenção das turbinas a vapor 3 e 4 da Usina Termelétrica Piratininga. O contrato prevê uma remuneração baseada em um valor fixo e uma parcela variável.

21. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

21.1 Para os trimestres findos em 30 de Setembro

| CONTROLADORA | Custo do serviço de energia elétrica | | Outras (despesas) e receitas | | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 |
| Encargos de uso da rede elétrica..... | (10.769) | (9.151) | - | - | (10.769) | (9.151) |
| Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos..... | (963) | (2.069) | - | - | (963) | (2.069) |
| Pessoal..... | (23.788) | (19.503) | - | - | (23.788) | (19.503) |
| Entidade de previdência a empregados (Nota 14)..... | (1.228) | (3.213) | - | - | (1.228) | (3.213) |
| Material..... | (1.313) | (1.387) | - | - | (1.313) | (1.387) |
| Serviço de terceiros..... | (15.979) | (16.068) | - | - | (15.979) | (16.068) |
| Depreciação..... | (468) | (414) | - | - | (468) | (414) |
| Taxa de fiscalização - ANEEL..... | (344) | (327) | - | - | (344) | (327) |
| Aluguéis..... | (1.424) | (933) | - | - | (1.424) | (933) |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)..... | 176 | (646) | - | - | 176 | (646) |
| Provisão GAG Melhorias (Nota 17)..... | (35.646) | (35.510) | - | - | (35.646) | (35.510) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa..... | - | (1) | - | - | - | (1) |
| IPTU..... | (1.299) | (3.307) | - | - | (1.299) | (3.307) |
| Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9)..... | (3.477) | (5.142) | - | - | (3.477) | (5.142) |
| Condomínio..... | (206) | - | - | - | (206) | - |
| Convênio Banco do Brasil..... | - | - | 47 | 48 | 47 | 48 |
| Outras..... | (227) | 655 | 17 | 2 | (210) | 657 |
| Total..... | (96.955) | (97.016) | 64 | 50 | (96.891) | (96.966) |

| CONSOLIDADO | Custo do serviço de energia elétrica | | Outras (despesas) e receitas | | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 | 3º Trimestre 2020 | 3º Trimestre 2019 |
| | GSF - Garantia física..... | (441) | (271) | - | - | (441) |
| Encargos de uso da rede elétrica..... | (10.836) | (9.220) | - | - | (10.836) | (9.220) |
| Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos..... | (963) | (2.069) | - | - | (963) | (2.069) |
| Pessoal..... | (23.788) | (19.503) | - | - | (23.788) | (19.503) |
| Entidade de previdência a empregados (Nota 14)..... | (1.228) | (3.213) | - | - | (1.228) | (3.213) |
| Material..... | (1.398) | (1.432) | - | - | (1.398) | (1.432) |
| Serviço de terceiros..... | (17.098) | (16.759) | - | - | (17.098) | (16.759) |
| Depreciação..... | (1.505) | (1.448) | - | - | (1.505) | (1.448) |
| Taxa de fiscalização - ANEEL..... | (362) | (347) | - | - | (362) | (347) |
| Aluguéis..... | (1.437) | (939) | - | - | (1.437) | (939) |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)..... | (1.558) | (646) | - | - | (1.558) | (646) |
| Provisão GAG Melhorias (Nota 17)..... | (35.646) | (35.510) | - | - | (35.646) | (35.510) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa..... | - | (1) | - | - | - | (1) |
| IPTU..... | (1.299) | (3.307) | - | - | (1.299) | (3.307) |
| Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9)..... | (3.477) | (5.142) | - | - | (3.477) | (5.142) |
| Condomínio..... | (206) | - | - | - | (206) | - |
| Convênio Banco do Brasil..... | - | - | 47 | 48 | 47 | 48 |
| Outras..... | (280) | 660 | 17 | 2 | (263) | 662 |
| Total..... | (101.522) | (99.147) | 64 | 50 | (101.458) | (99.097) |

21.2 Para os períodos findos em 30 de Setembro

| CONTROLADORA | Custo do serviço de energia elétrica | | Outras (despesas) e receitas | | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|------------------|------------------------------|--------------|------------------|------------------|
| | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 |
| Encargos de uso da rede elétrica..... | (29.517) | (26.375) | - | - | (29.517) | (26.375) |
| Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos..... | (5.078) | (8.914) | - | - | (5.078) | (8.914) |
| Pessoal..... | (76.049) | (72.091) | - | - | (76.049) | (72.091) |
| Entidade de previdência a empregados (Nota 14)..... | (3.686) | (9.638) | - | - | (3.686) | (9.638) |
| Material..... | (3.515) | (3.581) | - | - | (3.515) | (3.581) |
| Serviço de terceiros..... | (48.768) | (44.633) | - | - | (48.768) | (44.633) |
| Depreciação..... | (1.405) | (1.209) | - | - | (1.405) | (1.209) |
| Taxa de fiscalização - ANEEL..... | (997) | (941) | - | - | (997) | (941) |
| Aluguéis..... | (4.331) | (1.479) | - | - | (4.331) | (1.479) |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)..... | (6.918) | (3.114) | - | - | (6.918) | (3.114) |
| Provisão GAG Melhorias (Nota 17)..... | (106.667) | (106.436) | - | - | (106.667) | (106.436) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa..... | (539) | (21) | - | - | (539) | (21) |
| IPTU..... | (7.871) | (10.317) | - | - | (7.871) | (10.317) |
| Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9)..... | (8.178) | (17.325) | - | - | (8.178) | (17.325) |
| Condomínio..... | (618) | - | - | - | (618) | - |
| Doações..... | - | - | (28) | (60) | (28) | (60) |
| Ganho (perda) na alienação de bens e direitos..... | - | - | - | 501 | - | 501 |
| Convênio Banco do Brasil..... | - | - | 144 | 121 | 144 | 121 |
| Outras..... | 282 | 1.193 | 17 | (1.047) | 299 | 146 |
| Total..... | (303.855) | (304.881) | 133 | (485) | (303.722) | (305.366) |

| CONSOLIDADO | Custo do serviço de energia elétrica | | Outras (despesas) e receitas | | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|------------------|------------------------------|--------------|------------------|------------------|
| | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 |
| | GSF - Garantia física..... | (1.010) | (814) | - | - | (1.010) |
| Encargos de uso da rede elétrica..... | (29.713) | (26.593) | - | - | (29.713) | (26.593) |
| Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos..... | (5.078) | (8.914) | - | - | (5.078) | (8.914) |
| Pessoal..... | (76.049) | (72.091) | - | - | (76.049) | (72.091) |
| Entidade de previdência a empregados (Nota 14)..... | (3.686) | (9.638) | - | - | (3.686) | (9.638) |
| Material..... | (3.684) | (3.678) | - | - | (3.684) | (3.678) |
| Serviço de terceiros..... | (51.202) | (46.363) | - | - | (51.202) | (46.363) |
| Depreciação..... | (4.516) | (4.262) | - | - | (4.516) | (4.262) |
| Taxa de fiscalização - ANEEL..... | (1.054) | (999) | - | - | (1.054) | (999) |
| Aluguéis..... | (4.345) | (1.506) | - | - | (4.345) | (1.506) |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)..... | (8.652) | (3.114) | - | - | (8.652) | (3.114) |
| Provisão GAG Melhorias (Nota 17)..... | (106.667) | (106.436) | - | - | (106.667) | (106.436) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa..... | (539) | (21) | - | - | (539) | (21) |
| IPTU..... | (7.871) | (10.317) | - | - | (7.871) | (10.317) |
| Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9)..... | (8.178) | (17.325) | - | - | (8.178) | (17.325) |
| Condomínio..... | (618) | - | - | - | (618) | - |
| Doações..... | - | - | (28) | (60) | (28) | (60) |
| Ganho (perda) na alienação de bens e direitos..... | - | - | - | 501 | - | 501 |
| Convênio Banco do Brasil..... | - | - | 144 | 121 | 144 | 121 |
| Outras..... | 126 | 1.076 | 17 | (1.047) | 143 | 29 |
| Total..... | (312.736) | (310.995) | 133 | (485) | (312.603) | (311.480) |

Notas Explicativas



22. RESULTADO FINANCEIRO

| TRIMESTRE | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | 3º Trimestre | 3º Trimestre | 3º Trimestre | 3º Trimestre |
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Receitas | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras..... | 2.156 | 4.621 | 2.255 | 4.912 |
| Remuneração de quotas..... | - | - | - | - |
| Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)..... | 3.673 | 4.308 | 3.673 | 4.308 |
| Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)..... | 1.475 | 1.638 | 1.475 | 1.638 |
| (-) Tributos sobre receitas financeiras..... | (109) | (225) | (109) | (225) |
| Outras..... | 118 | 54 | 120 | 61 |
| | <u>7.313</u> | <u>10.396</u> | <u>7.414</u> | <u>10.694</u> |
| Despesas | | | | |
| Juros | - | - | (1.160) | (1.464) |
| Outras:..... | | | | |
| Encargos sobre tributos e contribuições sociais..... | (6) | (215) | (22) | (215) |
| Atualização Óleo combustível..... | (43) | (153) | (43) | (153) |
| Atualização Selic sobre projetos P&D..... | - | (5) | - | (5) |
| Juros sobre RGR..... | (141) | (163) | (141) | (163) |
| Outras..... | (4) | (104) | 4 | (104) |
| | <u>(194)</u> | <u>(640)</u> | <u>(1.362)</u> | <u>(2.104)</u> |
| Variações Monetárias | | | | |
| Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 5)..... | 40.932 | 3.626 | 40.932 | 3.626 |
| Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)..... | 1.193 | 480 | 1.193 | 480 |
| Outras variações monetárias | 74 | 178 | 74 | 178 |
| | <u>42.199</u> | <u>4.284</u> | <u>42.199</u> | <u>4.284</u> |
| | <u>49.318</u> | <u>14.040</u> | <u>48.251</u> | <u>12.874</u> |

| ACUMULADO | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30.09.20 | 30.09.19 | 30.09.20 | 30.09.19 |
| Receitas | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras..... | 8.839 | 11.784 | 9.256 | 12.706 |
| Remuneração de quotas..... | - | - | - | - |
| Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)..... | 11.748 | 13.621 | 11.748 | 13.621 |
| Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)..... | 4.559 | 5.039 | 4.559 | 5.039 |
| (-) Tributos sobre receitas financeiras..... | (436) | (629) | (436) | (629) |
| Outras..... | 124 | 299 | 130 | 744 |
| | <u>24.834</u> | <u>30.114</u> | <u>25.257</u> | <u>31.481</u> |
| Despesas | | | | |
| Juros | - | - | (3.578) | (4.695) |
| Outras:..... | | | | |
| Encargos sobre tributos e contribuições sociais..... | (22) | (215) | (22) | (215) |
| Atualização Óleo combustível..... | (173) | (392) | (173) | (392) |
| Atualização Selic sobre projetos P&D..... | - | (20) | - | (20) |
| Juros sobre RGR..... | (440) | (506) | (440) | (506) |
| Outras..... | (5) | (153) | (17) | (155) |
| | <u>(640)</u> | <u>(1.286)</u> | <u>(4.230)</u> | <u>(5.983)</u> |
| Variações Monetárias | | | | |
| Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 5)..... | 67.180 | 31.581 | 67.180 | 31.581 |
| Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)..... | 1.688 | 3.057 | 1.688 | 3.057 |
| Outras variações monetárias | 410 | 1.450 | 410 | 1.450 |
| | <u>69.278</u> | <u>36.088</u> | <u>69.278</u> | <u>36.088</u> |
| | <u>93.472</u> | <u>64.916</u> | <u>90.305</u> | <u>61.586</u> |

Notas Explicativas



23. SEGUROS

A Administração da Companhia mantém apólices de seguros, nas modalidades abaixo especificadas:

| Risco | | vigência | vigência | segurada | Prêmio |
|---|--|------------|------------|----------------|--------------|
| Responsabilidade Civil Geral - Operacional e Atividades (a)..... | | 09/04/2020 | 09/04/2021 | 40.000 | 342 |
| Responsabilidade Civil Geral - Atividades da Administração (b)... | | 05/11/2019 | 05/11/2020 | 70.000 | 400 |
| Seguro de riscos operacionais (c)..... | | 27/09/2019 | 27/10/2020 | 267.830 | 3.296 |
| Seguro de veículos (d)..... | | 11/09/2020 | 11/09/2021 | 1.078 | 3 |
| Seguro de riscos operacionais (e)..... | | 23/08/2020 | 23/08/2021 | 97.089 | 165 |
| | | | | <u>475.997</u> | <u>4.206</u> |

- a) Referem-se a danos materiais e pessoais causados involuntariamente pela Companhia à terceiros;
- b) Referem-se a danos causados a terceiros por atos involuntários da Administração (*Directors and officers*);
- c) Refere-se à cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos das Usinas da EMAE;
- d) Refere-se à cobertura contra colisão, incêndio, roubo, danos materiais e pessoais referente a caminhões;
- e) Refere-se à cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos da PCH Pirapora.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Classificação dos instrumentos financeiros

| | Controladora | | Consolidado | | Classificação |
|---|--------------|----------|-------------|----------|------------------|
| | 30.09.20 | 31.12.19 | 30.09.20 | 31.12.19 | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)..... | 658 | 636 | 1.572 | 1.629 | Custo amortizado |
| Aplicações financeiras (Nota 3)..... | 473.233 | 396.821 | 497.498 | 411.293 | Custo amortizado |
| Revendedores (Nota 4)..... | 37.003 | 33.769 | 41.039 | 37.979 | Custo amortizado |
| Serviços - Canal Pinheiros (Nota 18.3)..... | - | - | - | - | Custo amortizado |
| Arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)..... | 414.567 | 385.718 | 414.567 | 385.718 | Custo amortizado |
| Outros créditos (Nota 6)..... | 26.027 | 10.621 | 8.155 | 6.537 | Custo amortizado |
| Cauções e depósitos vinculados (Nota 8)..... | 33.981 | 25.795 | 36.773 | 28.738 | Custo amortizado |
| Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)..... | 97.972 | 102.032 | 97.972 | 102.032 | Custo amortizado |
| Ativo financeiro indenizável (Nota 9)..... | 107.235 | 92.650 | 107.235 | 92.650 | Custo amortizado |
| Ativo reversível da concessão (Nota 10)..... | 195.374 | 195.374 | 195.374 | 195.374 | Custo amortizado |
| Fornecedores..... | 4.924 | 4.413 | 5.814 | 4.627 | Custo amortizado |
| Dividendos e juros sobre capital próprio..... | 335 | 26.880 | 335 | 26.880 | Custo amortizado |
| Outras obrigações - GAG melhorias (Nota 17).... | 312.048 | 208.278 | 312.048 | 208.278 | Custo amortizado |
| Serviços - Canal Pinheiros (Nota 18.3)..... | - | 53 | - | 53 | Custo amortizado |
| Financiamentos (Nota 13)..... | - | - | 68.061 | 73.184 | Custo amortizado |

Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e sua controlada usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em

Notas Explicativas



diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os valores registrados em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são uma aproximação razoável dos valores justos dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

25. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade da Companhia compreende principalmente a geração de energia e está totalmente comprometida por meio de cotas com as Companhias concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). A atividade de sua Controlada é a geração de energia, a qual foi comercializada através de contratos firmados no ambiente de contratação regulada. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

25.1 Riscos de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia e sua controlada fazem para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Companhia e sua controlada monitoram permanentemente seus níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

A.1) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia e sua controlada não detinham instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.

A.2) Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, classificados na conta de Revendedores (Nota 4). Este risco é avaliado pela Companhia e sua controlada como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento e das cotas de energia elétrica - a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas no recebimento; e (2) para recebíveis decorrentes da renda de prestação de serviços – o porte de seus clientes e a análise prévia de crédito.

Notas Explicativas



Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e sua controlada possuem aplicações financeiras no valor de R\$ 473.233 e R\$ 497.498, controladora e consolidado, respectivamente (R\$ 396.821, controladora, e R\$ 411.293, consolidado, em 31 de dezembro de 2019), os quais estão mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os principais recebíveis com exposição máxima de risco de crédito são:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|-----------------------------------|-----------------|
| | 30.09.20 | 31.12.19 |
| Serviços do canal do Rio Pinheiros (Nota 18.3)..... | 13.180 | (53) |
| Arrendamento Financeiro UTE Piratininga (Nota 5)..... | 414.567 | 385.718 |
| Ativo financeiro indenizável (Nota 9)..... | 107.235 | 92.650 |
| Ativo reversível da concessão (Nota 10)..... | 195.374 | 195.374 |
| Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)..... | 97.972 | 102.032 |
| | <u>828.328</u> | <u>775.721</u> |

O risco de crédito sobre as contas a receber de arrendamento financeiro e serviços do canal do Rio Pinheiros são avaliados como baixo pela Administração da Companhia, em virtude de não terem histórico e expectativa de perdas.

A realização das contas a receber de arrendamento financeiro da Usina Térmica Piratininga depende da capacidade financeira da contraparte (Petrobrás) em efetuar os pagamentos nos prazos contratuais. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento dessas contas a receber.

O ativo financeiro indenizável e o ativo reversível da concessão referem-se a valores a serem ressarcidos pelo Poder Concedente através das tarifas da concessão ou em espécie. A Administração da Companhia avalia o risco de crédito como baixo em razão desses valores terem sido apurados de acordo com a regulamentação vigente, muito embora estejam sujeitos à fiscalização da ANEEL e, portanto, sujeito à eventual glosa.

A realização do Ativo financeiro – Sabesp depende da capacidade financeira da contraparte (SABESP) de efetuar os pagamentos nos prazos conforme estabelecido em contrato. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento desse ativo financeiro.

A.3) Exposição a riscos cambiais

Em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e sua controlada não realizaram transações relevantes em moeda estrangeira.

A.4) Exposição a riscos de taxas de juros

As aplicações financeiras da Companhia e sua controlada foram efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária e em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão registradas pelo valor de suas quotas.

Notas Explicativas



Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos das variações nas taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras modificarem-se de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente para os próximos 12 meses.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Capítulo III Mercados financeiros e de capitais - Taxas de juros efetivas de 30 de setembro de 2020, com CDI overnight de 1,90 %a.a.

| I-CVM 475 | Saldo 30.09.2020 Nota 3 | Cenário Provável | Cenário I (+25%) | Cenário II (+50%) |
|--------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| CDI | | 1,90% | 2,69% | 3,23% |
| Controladora | 473.233 | 8.991 | 12.730 | 15.285 |
| Consolidado | 497.498 | 9.452 | 13.383 | 16.069 |

| I-CVM 475 | Saldo 30.09.2020 Nota 3 | Cenário Provável | Cenário I (-25%) | Cenário II (-50%) |
|--------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| CDI | | 1,90% | 1,61% | 1,08% |
| Controladora | 473.233 | 8.991 | 7.619 | 5.111 |
| Consolidado | 497.498 | 9.452 | 8.010 | 5.373 |

Fonte: Valor Econômico.

O Contrato de Arrendamento da UTP Piratininga é atualizado mensalmente a uma taxa de 9,32% ao ano mais IGPM.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IGPM, considerou-se uma taxa de 9,32% a.a., imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 30 de setembro de 2020, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IGPM equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

| I-CVM 475 | Saldo 30.09.2020 Nota 5 | Cenário Provável | Cenário I (+25%) | Cenário II (+50%) |
|------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| IGPM | 16,93% | 27,83% | 32,45% | 37,08% |
| Arrendamento UTP | 414.567 | 115.365 | 134.547 | 153.729 |

| I-CVM 475 | Saldo 30.09.2020 Nota 5 | Cenário Provável | Cenário I (-25%) | Cenário II (-50%) |
|------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| IGPM | 16,93% | 27,83% | 23,20% | 18,57% |
| Arrendamento UTP | 414.567 | 115.365 | 96.183 | 77.001 |

Fonte: Relatório FOCUS BCB de 09/10/2020.

O acordo Sabesp é atualizado a uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% ambos ao ano.

Notas Explicativas



Para análise de sensibilidade do risco de variação do IPCA, considerou-se uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% a.a. fixos, imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 30 de setembro de 2020, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IPCA equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

| I-CVM 475 | Saldo 30.09.2020 Nota 18.1 | Cenário Provável | Cenário I (+25%) | Cenário II (+50%) |
|-----------|----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| IPCA | 2,64% | 11,13% | 11,84% | 12,56% |
| SABESP | 97.972 | 10.903 | 11.603 | 12.303 |

| I-CVM 475 | Saldo 30.09.2020 Nota 18.1 | Cenário Provável | Cenário I (-25%) | Cenário II (-50%) |
|-----------|----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| IPCA | 2,64% | 11,13% | 10,41% | 9,70% |
| SABESP | 97.972 | 10.903 | 10.203 | 9.502 |

Fonte: Relatório FOCUS BCB de 09/10/2020.

A Pirapora Energia S.A., controlada da Companhia, possui financiamento contratado junto ao BNDES para a construção da PCH Pirapora. O financiamento é atualizado mensalmente pela TJLP + 1,90% a.a.

Para análise de sensibilidade do risco de variação da taxa de juros (TJLP), considerou-se o spread 1,90% a.a. fixo estipulado no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 30 de setembro de 2020, referente às parcelas já liberadas do empréstimo, para os cenários com variações do TJLP equivalentes a 25% e 50%.

O indexador aplicado no cenário provável corresponde a TJLP atual de 4,55% a.a.

| I-CVM 475 | Saldo 30.09.2020 Nota 13 | Cenário Provável | Cenário I (+25%) | Cenário II (+50%) |
|---------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| TJLP | 4,55% | 6,54% | 7,70% | 8,85% |
| Financiamento BNDES | 68.061 | 4.449 | 5.238 | 6.027 |

| I-CVM 475 | Saldo 30.09.2020 Nota 13 | Cenário Provável | Cenário I (-25%) | Cenário II (-50%) |
|---------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| TJLP | 4,55% | 6,54% | 5,38% | 4,22% |
| Financiamento BNDES | 68.061 | 4.449 | 3.660 | 2.871 |

Fonte: BNDES.GOV.BR

A.5) Risco de liquidez

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa e equivalentes de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.

Notas Explicativas



A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica “Financiamentos” está sendo considerado o fluxo de caixa projetado. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa:

| Consolidado | Menos de 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 2 anos | De 2 a 5 anos | Mais que 5 anos | Total |
|--------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------|
| Fornecedores..... | 5.555 | - | - | - | - | 5.555 |
| Financiamentos.... | 1.571 | 7.854 | 10.210 | 28.273 | 46.418 | 94.326 |
| Dividendos/ JSCP | 335 | - | - | - | - | 335 |
| Total | 7.461 | 7.854 | 10.210 | 28.273 | 46.418 | 100.216 |

A.6) Risco de aceleração de dívida

A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES que possui cláusulas de vencimento antecipado (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros (Nota 13) e outros.

Os cálculos do índice de cobertura do serviço da dívida – ICSD e índice de capital próprio – ICP são realizados em bases anuais e estão apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, divulgadas à CVM em 24 de março de 2020.

Periodicamente a Companhia realiza análises a fim de minimizar possíveis riscos inerentes a aceleração da dívida.

25.2 Risco Hidrológico

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o risco hidrológico das usinas foi transferido para as distribuidoras adquirentes das cotas de energia e potência. A PCH Pirapora, de propriedade de sua controlada, aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme Lei 13.203/2015 no produto SP 100, vide outras informações na Nota 6 letra (f), reduzindo sua exposição a esse risco.

25.3 Risco de preço

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o aditivo ao contrato de concessão prevê uma revisão tarifária a cada 5 anos e um reajuste tarifário em 1º de julho de cada ano, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária. Portanto, as tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas ao controle do órgão regulador. De acordo com a fórmula paramétrica prevista na subcláusula 3ª da Cláusula 6ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a RAG será ajustada pela indisponibilidade ou desempenho apurado durante o período de medição (60 meses).

Os preços de comercialização de energia elétrica da Controlada Pirapora são aqueles determinados nos contratos firmados no ACR, os quais são ajustados pela variação do IPCA em bases anuais. Eventual renegociação dos contratos deve ser anuída previamente pelo órgão regulador.

Notas Explicativas



Por meio da Resolução Homologatória nº 2.746, de 30 de julho de 2020, a ANEEL publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

As receitas homologadas por essa resolução para a EMAE estão demonstradas abaixo:

| | GAG O&M (a) | GAG MELHORIAS (b) | CAIMI (c) | USO D (e) | USO T (e) | AJI (d) | AJUSTE ANTES ENCARGOS SETORIAIS (e) | TFSEE (e) | P&D (e) | RAG |
|---------------|----------------|-------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| Henry Borden | 132.981 | 164.109 | 11.255 | 38.548 | 5.394 | 16.037 | 3.192 | 1.310 | 3.753 | 376.579 |
| Porto Góes... | 3.988 | 4.338 | 267 | 498 | - | - | 139 | 35 | 93 | 9.358 |
| Rasgão..... | 3.370 | 3.175 | 236 | 441 | - | - | 114 | 28 | 74 | 7.438 |
| | 140.339 | 171.622 | 11.758 | 39.487 | 5.394 | 16.037 | 3.445 | 1.373 | 3.920 | 393.375 |

Fonte: REH 2.746/2020 Nota técnica nº 129/2020

Para identificação das referências relativas as alíneas (a), (b), (c), (d) e (e), vide Nota 25.3.

A RAG (Receita de Anual de Geração) 2020/2021 trouxe o terceiro reajuste da primeira revisão tarifária aplicada às concessionárias geradoras em regime de cotas, com a incorporação do adicional para investimentos em melhorias (GAG Melhorias) para as usinas sob gestão da Companhia. A GAG (Gestão de Ativos de Geração) melhorias, são recursos incorporados na RAG destinados a financiar a realização de melhorias nas usinas cotistas, com o objetivo de elevar os níveis de qualidade do serviço prestado.

O reajuste homologado representa um aumento de aproximadamente 6,97% em relação à RAG anterior.

Reconhecimento da GAG melhorias como receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

As obrigações de desempenho associadas à GAG melhorias estão relacionadas aos investimentos em melhorias da infraestrutura. A Companhia entende que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo, em razão dos investimentos em melhorias não criarem um ativo com uso alternativo para a Companhia, por serem específicos às usinas da Companhia, e ao fato de a Companhia ter direito ao pagamento pelo investimento realizado até o momento, desde que realizados de forma prudente, uma vez que a RAG é recebida em bases mensais independentemente do investimento realizado.

Assim a receita relativa à GAG melhorias está sendo apropriada em bases mensais e os custos relacionados à troca e modernização dos equipamentos hidráulicos e eletromecânicos estão sendo provisionados na conta "Outras Obrigações – GAG melhorias", com base em estimativa dos investimentos necessários e prudentes elaborada pela Administração da Companhia.

a) GAG O&M

A GAG O&M é a parcela da receita que a ANEEL, disponibiliza às concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas pela gestão dos ativos de geração para remunerar os custos de operação e manutenção das usinas.

Notas Explicativas



b) GAG Melhorias

A GAG melhorias é a parcela da receita que a ANEEL homologou, às concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas, para fazer frente aos investimentos para melhoria e conservação realizados e pleiteados após 31 de dezembro de 2012.

c) CAIMI

CAIMI é a parcela da receita destinada para gastos em aluguéis ou investimentos de bens de natureza não reversíveis tais como: bens administrativos, móveis, utensílios, veículos, etc.

d) AJI

Ajuste de Indisponibilidade é o componente da RAG que afere a qualidade do serviço prestado, além do Fator X que também pode ser utilizado para esse propósito. Os geradores são penalizados quando os limites de indisponibilidade são ultrapassados.

e) USO D, USO T, TFSEE e P&D

Correspondem ao repasse de custos com o uso do sistema de distribuição e transmissão e também de encargos regulatórios.

25.4 Risco de regulação

Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá trazer impacto sobre as atividades da Companhia e de sua controlada.

25.5 Risco de alteração na legislação tributária

O Governo Federal poderá implantar alterações na legislação tributária causando impactos nas operações da Companhia e sua controlada, principalmente se aumentarem a carga tributária.

25.6 Risco relacionado à integridade do empreendimento

A Companhia opera barragens de reservatórios hidrelétricos ("barragens") em regiões densamente habitadas. Eventuais acidentes podem afetar comunidades no entorno dessas estruturas. A exploração do setor hidrelétrico, conforme delineado no Contrato de Concessão de que é titular, é realizada considerando os riscos inerentes a sua operação, inclusive aqueles de reduzida probabilidade, como o rompimento ou galgamento das barragens. Eventos desta natureza causarão danos às edificações existentes à jusante, com risco de morte a seus habitantes e danos incalculáveis ao meio ambiente e à economia. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, conseqüentemente, poderá ter sua situação financeira adversamente afetada. Para mitigar esses riscos a Companhia adota procedimentos de segurança das barragens, nos termos da legislação vigente, que estão descritos a seguir.

Notas Explicativas



Segurança das Barragens:

O sistema de segurança das barragens da EMAE foi estabelecido segundo o disposto na Lei federal nº 12.334/2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens, e na Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015 que em conexão com a referida Lei federal estabelece critérios para classificação e formulação do Plano de Segurança de Barragens e Revisão Periódica de Segurança.

Nesse contexto, os procedimentos de segurança das barragens da EMAE compreendem a execução de inspeções regulares de segurança mediante vistorias nas estruturas, monitoramento e a análise da instrumentação associada aos Programas de Manutenções Preditiva e Preventiva.

Adicionalmente, a EMAE conta em sua equipe com engenheiros especializados em barragens, meio ambiente e técnico em edificações que realizam essas inspeções e elaboram a documentação técnica, assegurando a segurança das estruturas de suas barragens.

Classes de Risco:

- A- São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial alto e cujas anomalias necessitam intervenção de curto prazo para manutenção das condições de segurança, não significa necessariamente casos de risco imediato de ruptura.
- B- São barragens que apresentam categoria de risco ou dano potencial alto e cujas anomalias, se presentes devem ser controladas, monitoradas e as intervenções podem ser implementadas ao longo do tempo para manutenção das condições de segurança.
- C- São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial médio ou baixo e que não apresentam anomalias e as existentes não comprometem a segurança da barragem.

Especificamente a respeito da Controlada, Pirapora Energia S.A informamos que de acordo com o Relatório de Classificação de Barragens – Ciclo 2018 Edição Abril 2019, o risco da Barragem Pirapora passou da Classe de Risco “A” para Classe “B”.

25.7 Risco relacionado ao desenvolvimento de atividades nas principais regiões metropolitanas do Estado

Os reservatórios da EMAE estão localizados na Região Metropolitana de São Paulo e sofrem as pressões urbanas decorrentes dessa localização, notadamente por se tratar de região densamente povoada e palco de diversos conflitos pelo uso do solo, abastecimento público de água, controle de cheias e questões ambientais. Esse cenário pode impactar adversamente a Companhia, em especial pela ocupação de suas áreas urbanas e margens, com impactos negativos do ponto de vista social, ambiental e operacional da Companhia.

Reintegração de área ocupada – Bota Fora 14

Os rejeitos do desassoreamento por dragagem do Canal Pinheiros são depositados em terrenos da EMAE, que recebem provisoriamente os materiais dragados. Tais terrenos são chamados de “Bota fora”.

Notas Explicativas



A acumulação do material dragado é possível graças aos diques constituídos de aterro lançado ou compactado, que acompanham o perímetro de cada um dos terrenos (cavas) utilizados pelos bota foras.

A área que abrange o Bota Fora 14, localizada na confluência das Marginais Pinheiros e Tiete, composta por três cavas identificadas como A, B e C, com aproximadamente 280.000 m³ de material depositado, referente aos rejeitos do desassoreamento por dragagem do Canal Pinheiros, e circundada por diques de contenção em aterro lançado e compactado, encontra-se em condições instáveis, com risco potencial de escorregamento.

Essas instabilidades dos diques de contenção são ocasionadas pela invasão da área, em função da implantação de edificações precárias, que promoveram escavações nos taludes reduzindo suas seções, associada à ruptura de parte do talude de montante, principalmente no dique da cava B, existindo necessidade de ações corretivas.

As avaliações das áreas patrimoniais e técnica da EMAE, e manifestações da Defesa Civil Municipal, IPT, CETESB, que inspecionaram as áreas, e a Promotoria do Meio Ambiente, que registraram suas posições por meio de laudos ou outras manifestações, convergem em apontar que o local apresenta um risco potencial elevado de acidentes, seja por escorregamento ou pela presença de gás (incêndio ou explosão).

A EMAE ajuizou duas ações de reintegração de posse, inicialmente para a cava "C" (ano de 2012), posteriormente para as cavas "A" e "B" (ano de 2015).

Os processos, na 4ª Vara Civil do Fórum da Lapa, encontram-se juntados de manifestações técnicas de órgãos de reconhecidos, entre outros, IPT e CETESB, associados a posicionamentos da Defesa Civil Municipal e Procuradoria Estadual de Meio Ambiente.

Devido ao risco iminente de acidentes, a Defesa Civil do Município de São Paulo promoveu no dia 20 de fevereiro de 2019, uma ação de remoção das pessoas do local. Dessa forma, as cavas A e B foram desocupadas, cabendo à EMAE o desfazimento dos 129 barracos e o transporte de pessoas e bens.

Na sequência a Empresa iniciou a remoção e destinação dos resíduos resultante da ação, fechamento da área com o início da construção e alteamento de muro para proteção do imóvel e, também, a execução das correções necessárias dos aterros de contenção.

A EMAE está atuando, intensamente, junto às autoridades do Município de São Paulo para a promoção da desocupação da cava C.

25.8 Risco na gestão do Sistema Hídrico Tietê/Pinheiros (Controle de Cheias)

Por meio da Resolução nº 72, de 25 de março de 1998, a ANEEL transferiu para a EMAE os direitos de exploração dos serviços públicos de energia elétrica, notadamente para exercer as operações voltadas à geração de energia elétrica.

Nesse sentido, em conexão com seu Estatuto Social, Contrato de Concessão e Legislação vigentes, a EMAE realiza na gestão do sistema hídrico Tietê/Pinheiros, dentre outras, as atividades inerentes ao controle de vazão dos Rios, com a finalidade de evitar

Notas Explicativas



inundações em suas margens. Entretanto, eventual ocorrência de inundações pode ser vinculada às atividades desenvolvidas pela Companhia.

25.9 Risco na operação e manutenção das balsas – Reservatório Billings

A Companhia, por força da sucessão de obrigações da antiga Light, em função do enchimento do reservatório, opera e mantém gratuitamente, travessias por meio de balsas em três pontos do reservatório Billings, transportando grande número de pedestres e veículos. O serviço atende a todas as normas de segurança emanadas pela Marinha do Brasil, no entanto, a administração não tem meios de apurar com precisão os impactos de um eventual acidente com essas embarcações.

26. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo considerados relevantes:

a) Contrato de concessão

A Companhia celebrou com a União, em 04 de dezembro de 2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

b) Contrato de autorização

A ANEEL emitiu a Resolução Autorizativa nº 1.429, de 24 de junho de 2008 autorizando a EMAE estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da PCH Pirapora. O prazo de vigência da autorização é de 30 anos contados da data de sua publicação.

c) Contratos de uso do sistema de transmissão e distribuição

A Companhia mantém os seguintes contratos de transmissão e distribuição:

| Unidade | Tipo de conexão | Companhia |
|--------------|-----------------|--|
| Henry Borden | Transmissão | CTEEP - Cia. De Transmissão de Energia Elétrica Paulista (SIN) |
| Henry Borden | Distribuição | CPFL - Cia Paulista de Força e Luz |
| Porto Goes | Distribuição | CPFL - Cia Paulista de Força e Luz |
| Rasgão | Distribuição | ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica |
| PESA S.A | Distribuição | ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica |

Todos os contratos possuem prazo de vigência até a data de extinção da autorização ou extinção da Companhia, o que ocorrer primeiro.

d) Contrato de financiamento

A Pirapora Energia S.A – subsidiária integral da Companhia possui contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (Nota 13).

Notas Explicativas**27. ALTERAÇÕES NÃO CAIXA**

Durante o período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia e sua controlada realizaram as seguintes operações não caixa:

| | Controladora | | | |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------|
| | 31.12.19 | Fluxo de Caixa | Alterações não caixa | 30.09.20 |
| Arrendamento UTP..... | (385.718) | 50.079 | (78.928) | (414.567) |
| Ativo financeiro indenizável..... | (92.650) | (17.482) | 2.897 | (107.235) |
| Investimentos..... | (96.973) | - | 2.038 | (94.935) |
| Imobilizado..... | (72.147) | (4.782) | 1.409 | (75.520) |
| Intangível..... | (5.657) | (2.032) | 830 | (6.859) |

| | Consolidado | | | |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------|
| | 31.12.19 | Fluxo de Caixa | Alterações não caixa | 30.09.20 |
| Arrendamento UTP..... | (385.718) | 50.079 | (78.928) | (414.567) |
| Ativo financeiro indenizável..... | (92.650) | (17.482) | 2.897 | (107.235) |
| Imobilizado..... | (222.237) | (7.498) | 4.461 | (225.274) |
| Intangível..... | (6.004) | (2.032) | 892 | (7.144) |
| Financiamentos..... | 73.184 | (8.701) | 3.578 | 68.061 |

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos

Acionistas e aos Conselheiros da

EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. – EMAE

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas da EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. – EMAE, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de nove meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R4) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na nota explicativa nº 18, a Companhia possui transações com as seguintes partes relacionadas:

- Pirapora Energia S.A. sua subsidiária integral a Companhia reconheceu em seu resultado uma receita de prestação de serviço no valor de R\$ 2.752;
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP: possui o montante de R\$ 97.972 referente ao saldo a receber resultante de negociações que resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças (“Instrumento”) para o encerramento de todos os seguintes litígios, conforme fato relevante emitido em 28 de outubro de 2016 pela Companhia, sendo que R\$ 80.758 estão classificados no ativo não circulante;
- Governo do Estado de São Paulo: possui um saldo a receber de R\$ 13.180 reembolso proveniente de gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros;
- Secretaria de Estado de Energia e Mineração – SEEM: possui um saldo a receber de R\$ 529 (nota explicativa nº 6), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018;
- Secretaria de Energia e Mineração, Gestão Pública, Saneamento, Justiça, Casa Civil e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo: possui um valor a receber de R\$ 6.224 (nota explicativa nº 6), referente a ressarcimento de cessão de empregados.

Portanto, as informações contábeis intermediárias referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ativo reversível da concessão

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº10, de que os balanços patrimoniais individual e consolidado apresentam na rubrica de ativo reversível da concessão, no Realizável a Longo Prazo – Ativo Não Circulante, o montante de R\$ 195.374 mil, referente aos investimentos a serem indenizados pelo poder Concedente (ANEEL), os quais foram mensurados pela Companhia com base no valor residual. O referido montante ainda está em processo de homologação e será definido após fiscalização e determinação do “Valor Novo de Reposição - VNR” pela ANEEL. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Fato relevante

Chamamos atenção a Nota Explicativa nº 1, a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia” – B3: EMAE3 e EMAE4), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º da Lei n.º 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião realizada em 29 de setembro de 2020, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – CDPED, instituído pela Lei Estadual n.º 9.361, de 5 de julho de 1996, deliberou por recomendar ao Governador do Estado de São Paulo que autorize a Secretaria da Fazenda e Planejamento contratar estudos e serviços necessários à alienação das ações de titularidade da Administração Pública Estadual na EMAE, nos termos do artigo 5º da referida Lei estadual. A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto deste fato relevante. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

O balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 5 de março de 2020, com opinião sem modificação sobre as demonstrações contábeis.

As demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado, referente ao período findo em 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 25 de outubro de 2019, com conclusão sem modificação sobre essas informações contábeis.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL

AUDITORES INDEPENDENTES S/S

2 CRC RS 5.460/0-O “T” SP

Roger Maciel de Oliveira

Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP

Sócio Responsável Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2020; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, relativamente às Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2020.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2020; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, relativamente às Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2020.